



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 34451/16

EXERCÍCIO: 2017
SUBCATEGORIA: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Livramento
DATA DE ENTRADA: 21/06/2016
ASSUNTO: Encaminhamento de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
relativa ao exercício de 2017.
INTERESSADOS: Carmelita Estevão Ventura Sousa
Djair Jacinto de Moraes



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 006 – XVII / 2016

LIVRAMENTO PB, 17 DE JUNHO DE 2016

SEXTA - FEIRA

<p>PODER EXECUTIVO Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeita: Maria Gorete de Araújo Chaves Assessor (A): Sec. Geral e de Planejamento: Sec. de Adm e Finanças: Lucenildo Rodrigues de Sousa Sec. de Saúde: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo Sec. de Agric. e Desenv. Rural: Gleide de Lima Maranhão Sec. de Serv. Urbanos: Magno Lopes da Silva</p>	<p>PODER LEGISLATIVO Presidente da Mesa: Manoel Adeilson Filho Vice-Presidente: Joana Paula de Farias Pereira 1º Secretário: Francisco Edinildo Dias da Silva 2º Secretário: Aliomar Soares de Araújo Vereador: Alzenhall das Neves Bezerra Vereadora: Aureliana de Oliveira Silva Vereador: Guilherme Torres Vilar Vereador: Ozemar Alves Ramos Vereador: Paulo Marcelo Anastácio Segundo</p>
--	--

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N° 501 /2016 DE 17 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Livramento – Estado da Paraíba, **APROVOU E DECRETOU** e Eu, **CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA**, Prefeita Constitucional do Municipal de Livramento – PB, de conformidade com o art. 69 da LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Em cumprimento às disposições da Constituição Federal, Constituição Estadual, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Livramento para o exercício de 2017, compreendendo:

- I - as disposições sobre prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II - a estrutura do orçamento municipal;
- III - a elaboração, alteração e execução orçamentária;
- IV - as despesas de pessoal e encargos sociais;
- V - as condições para concessão de recursos públicos;
- VI - as alterações na legislação tributária;
- VII - as disposições sobre a dívida pública municipal;
- VIII - as disposições finais.

Parágrafo único. Integram esta Lei, os seguintes Anexos:
 a) metas fiscais elaboradas em conformidade com os §§1º e 2º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
 b) riscos e eventos fiscais elaborados em conformidade com o §3º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

**CAPÍTULO II
 DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2017, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades municipais, estão estabelecidas no Anexo do Projeto de Lei que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014-2017”.

Parágrafo único O Orçamento Anual será elaborado em consonância com as prioridades e metas estabelecidas na forma do caput deste artigo e estar adequadas ao Plano Plurianual – PPA 2014-2017.

**CAPÍTULO III
 DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL**

Art.3º O Orçamento para o exercício financeiro de 2017 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e será elaborado levando-se em conta à estrutura organizacional do Município e suas possíveis alterações.

Art. 4º A proposta orçamentária do Município evidenciará as receitas por rubricas e suas respectivas despesas, por função, sub função, programa, projetos, atividades e operações especiais de cada unidade gestora e conterá:

- I - mensagem encaminhando o projeto de lei;
- II - texto da lei;
- III - demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas;
- IV - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- V - quadro das dotações por órgãos de governo e administração;
- VI - demonstrativo da despesa por órgãos e funções;
- VII - programa de trabalho através da funcional programática; e
- VIII - demonstrativo da despesa segundo sua natureza.

Art. 5º Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - Operação especial, as despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Parágrafo único – As categorias de programação de que trata o art. 10 desta Lei serão identificadas por programas e ações (atividades,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 006 – XVII / 2016

LIVRAMENTO PB, 17 DE JUNHO DE 2016 SEXTA - FEIRA

projetos, operações especiais), de acordo com as codificações da Portaria SOF n.º 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2014-2017.

CAPÍTULO IV DA ELABORAÇÃO, ALTERAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 6º A proposta orçamentária do Município, relativa ao exercício financeiro de 2017, deverá ser elaborada em conformidade com os diversos princípios, além dos contábeis geralmente aceitos, o de igualdade, prioridade de investimentos nas áreas sociais, austeridade na gestão dos recursos públicos, modernização na ação governamental, transparência na elaboração e execução do orçamento.

Art. 7º O Poder Legislativo elaborará seu detalhamento de despesas para o exercício financeiro de 2017, observadas as determinações contidas nesta Lei e no art. 29-A da Constituição Federal, devendo encaminhá-lo ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de remessa da proposta orçamentária a Câmara Municipal.

Art. 8º As emendas ao projeto de lei orçamentária devem obedecer ao disposto no art. 166, §3º, da Constituição Federal e não poderão indicar recursos provenientes de anulação das seguintes despesas:

- I - dotações com recursos vinculados;
- II - dotações referentes à contrapartida;
- III - dotações referentes a obras em andamento;
- IV - dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais; e
- VI – dotações destinadas à cobertura de despesas com pessoal.

Art. 9º A proposta orçamentária de 2017 contemplará autorização ao Chefe do Poder Executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares, observando o disposto na Lei n.º 4320, de 17 de março de 1964, visando:

I - criar, quando for o caso, natureza de despesa em categoria de programação já existente;

II - movimentar, internamente, o Orçamento quando as dotações existentes se mostrarem insuficientes para a realização de determinadas despesas;

III - incorporar valores que excedam às previsões constantes da Lei Orçamentária de 2017; e

IV – anular parcial ou totalmente dotações de créditos especiais e ou extraordinários, quando os mesmos tiverem saldo que não forem mais utilizados.

Parágrafo único – Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, o chefe do poder executivo poderá utilizar 70% (setenta) por cento do valor das dotações orçamentárias.

Art.10. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no parágrafo único do art. 5º desta Lei.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 11. O Governo Municipal destinará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos e das transferências federais e estaduais de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, como estabelece o artigo 212 da Constituição Federal e Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Parágrafo único. O Município aplicará parte dos recursos a que se refere o caput deste artigo, na manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, nos termos estabelecidos no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Art. 12. A proposta orçamentária consignará previsão de recursos para financiamento das ações e serviços públicos de saúde no ano de 2017, no mínimo, de 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, I, b e § 3º, da Constituição Federal.

Art. 13. O Orçamento de 2017 deverá conter Reserva de Contingência, limitada a 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista, destinada a atender os passivos contingentes, os riscos e eventos fiscais, dentre outros imprevistos e imprevisíveis.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos e imprevisíveis, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Municipal, não orçadas ou orçadas à menor, as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais às necessidades do Poder Público.

Art. 14. Considera-se despesa irrelevante para fins do disposto no §3º do art.16 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, a despesa cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Art. 15. Os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, conforme disposto no art. 100 da Constituição Federal.

Art. 16. A destinação de recursos para novos projetos somente será permitida depois de adequadamente atendidos os projetos em andamento e as despesas de conservação do patrimônio, salvos os projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

CAPÍTULO V DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 17. Para efeito do disposto nos artigos 37, V e X e 169, §1º, inc. II, da Constituição Federal, bem como a Lei Complementar n.º 101, de 2000, fica estabelecido que a Administração Direta e Indireta, e o Poder Legislativo, poderão criar cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreira, realizar concurso público, conceder qualquer vantagem, corrigir, reajustar ou aumentar a remuneração dos servidores públicos municipais e admitir pessoal, mediante lei e havendo prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento da respectiva despesa, em observância aos limites constitucionais e legais.

§ 1º. - Os recursos para as despesas decorrentes dos atos dispostos no caput deste artigo deverão estar previstos no Orçamento de 2017 ou acrescidos por créditos adicionais.

§ 2º – Quando houver majoração do salário mínimo nacional por parte do Governo Federal, os servidores deste município que percebem valor equivalente a esse patamar, serão contemplados com reajuste no mesmo percentual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 006 – XVII / 2016

LIVRAMENTO PB, 17 DE JUNHO DE 2016 SEXTA - FEIRA

Art. 18. A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, não excederá os limites de 54% (cinquenta e quatro por cento) e 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, observada os limites prudenciais.

Art. 19. No exercício financeiro de 2017 a realização de hora extra, quando a despesa com pessoal houver excedido o limite disposto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente poderá ocorrer nos casos de necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente.

Art. 20. Serão considerados contratos de terceirização de mão-de-obra, para efeito do disposto no §1º do art.18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, as despesas provenientes de contratação de pessoal para substituição de servidores pertencentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal de órgão ou entidade, desde que haja vacância dos cargos a serem substituídos, sendo tais despesas contabilizadas como Outras Despesas de Pessoal.

CAPÍTULO VI DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DE RECURSOS PÚBLICOS

Art. 21. O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa específica, transferir recursos do Tesouro Municipal, a título de subvenção social, às entidades sem fins lucrativos, as quais desenvolvam atividades nas áreas social, médica, educacional, cultural e desportiva, desde que estejam legalmente constituídas.

§1º As entidades beneficiadas nos termos do caput deste artigo deverão prestar contas dos recursos recebidos ao Poder Executivo.

§2º Fica vedada à concessão de subvenção a entidades que não cumprirem as exigências do §1º deste artigo, assim como as que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo.

Art. 22. O Poder Executivo poderá destinar recursos para pessoas físicas ou jurídicas situadas no Município, visando cobrir suas necessidades ou déficit, respectivamente, observadas as disposições contidas em lei municipal específica.

Art. 23. A Lei Orçamentária conterá dotação para acobertar despesas com contribuições a entidades que visem o desenvolvimento municipal ou regional.

CAPÍTULO VII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 24. Qualquer Projeto de Lei que conceda ou amplie incentivos, isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, que gere efeitos sobre a receita estimada para o Orçamento de 2017, deverá, para sua aprovação, observar os termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000, no que couber.

Art. 25. O Chefe do Poder Executivo, autorizado em lei, poderá conceder benefício fiscal aos contribuintes que pagarem seus tributos em parcela única e no prazo de vencimento, ou ainda em dia com suas obrigações tributárias, devendo, nesses casos, serem considerados os cálculos da estimativa da receita.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 26. A administração da dívida pública municipal interna ou externa terá por objetivo principal a minimização de custos e a

viabilização de fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.

Art. 27. Observada a legislação vigente, o Município poderá realizar operações de crédito destinadas a financiar despesas de capital previstas no Orçamento.

Art. 28. As operações de crédito deverão ser autorizadas por lei específica e constar do Orçamento Anual para 2017.

Art. 29. A Lei Orçamentária de 2017 poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receitas, assumidas a partir do dia 10 de janeiro, com quitação integral até o dia 10 de dezembro de 2017.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. A despesa de competência de outros entes da Federação só será assumida pelo Município quando firmado convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, previsto recurso na lei orçamentária e que visem ao desenvolvimento municipal.

Art. 31. A Administração Municipal, tanto quanto possível, até a criação de estrutura adequada, deverá apropriar as despesas de forma a demonstrar os custos de cada ação governamental.

Art. 32. A Proposta Orçamentária do Município, relativa ao exercício de 2017, deverá ser elaborada de conformidade com o princípio de transparência dos atos de gestão, além dos princípios contábeis geralmente aceitos, a fim de garantir o livre acesso e participação dos cidadãos às informações relativas a elaboração, execução e acompanhamento do orçamento, inclusive na discussão em audiências públicas.

Parágrafo único. São instrumentos de transparência dos atos de gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- I – o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual;
- II – os relatórios resumidos da execução orçamentária;
- III – os relatórios de gestão fiscal;
- IV – o balanço geral anual;
- V – as audiências públicas; e
- VI – as leis, os decretos, as portarias e demais atos do Executivo.

Art. 33. Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2017 não seja devolvido até 31 de dezembro de 2016 ao Poder Executivo para sanção, até que o mesmo o seja, a programação dele constante poderá ser executada à razão de 1/12 (um doze avos).

Art. 34. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Livramento, 17 de junho de 2016.

**CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA
PREFEITA**

ESTADO DA PARAIBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - 2017

DMF - Demonstrativo 1 (LRF, art4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB * 100)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB * 100)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB * 100)
Receita Total	20.397.244,00	16.965.186,00	52,664	20.805.188,88	17.304.489,72	53,717	21.221.292,65	17.650.579,51	54,792
Receitas Primárias (I)	19.187.243,80	15.958.782,00	49,540	19.570.988,67	16.277.957,64	50,531	19.962.408,44	16.603.516,79	51,541
Despesa Total	20.397.244,00	16.965.186,00	52,664	20.805.188,88	17.304.489,72	53,717	21.221.292,65	17.650.579,51	54,792
Despesas Primárias (II)	20.297.243,80	16.882.012,00	52,406	20.703.188,67	17.219.652,24	53,454	21.117.252,44	17.564.045,28	54,523
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.110.000,00	-923.230,00	2,866	-1.132.200,00	-941.694,60	2,923	-1.154.844,00	-960.528,49	2,982
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Desp. Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

2º Anexo de Metas Fiscais - Data: 21/06/2016 17:36. Responsável: Djair J. de Moraes.
 Impresso por cópia em 30/07/2022 22:33. Localização: FAE2.4486.EDED.1402.F39E.5C3E.574F.8B3B.

Sistema: P.JPCTB(V5.00.008), Unidade Responsável: Secretária de Finanças, Data de emissão: 08/04/2016 e hora de emissão: 08:31:26


CARMELITA ESTEVAO VENTURA SOUSA
 GESTOR



CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA
 CRC: PB-000381/O-0
 CONTADOR

DDE - Demonstrativo 2 (LRF, artºº, § 2º, INCISO I)

R\$ 1,00

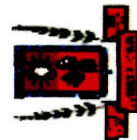
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB (a/PIB)	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB (b/PIB)	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) *100
Receita Total	24.842.847,68	64,142	14.044.905,43	36,263	-10.797.942,25	-43,47
Receitas Não-Financeiras (I)	22.743.327,68	58,721	14.044.905,43	36,263	-8.698.422,25	-38,25
Despesa Total	24.842.847,68	64,142	13.999.828,45	36,146	-10.843.019,23	-43,65
Despesas Não-Financeiras (II)	24.306.303,68	62,757	13.816.725,07	35,674	-10.489.578,61	-43,16
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.562.976,00	4,036	228.180,36	0,589	1.791.156,36	-114,60
Resultado Nominal	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00

Sistema: P.JPCTB(v5.00.008), Unidade Responsável: Secretária de Finanças, Data de emissão: 08/04/2016 e hora de emissão: 08:37:11



CARMELITA ESTEVAO VENTURA SOUSA
GESTOR

CONPLAN SERVIÇO DE CONT.E PLAN. ORÇAMENTARIO LTDA
CRC: PB-000381/O-0
CONTADOR



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - 2017

ANF - Demonstrativo 3 (LRF, art4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

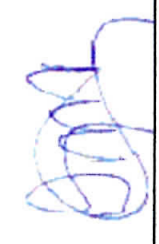
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	23.008.446,00	24.842.848,00	7,97	20.346.962,20	-18,10	20.397.244,00	0,25	20.805.188,88	2,00	21.221.292,65	2,00
Receitas Primárias (I)	21.064.446,00	22.743.328,00	7,97	19.136.962,20	-15,86	19.187.243,80	0,26	19.570.988,67	2,00	19.962.408,44	2,00
Despesa Total	23.008.446,00	24.842.848,00	7,97	20.346.962,20	-18,10	20.397.244,00	0,25	20.805.188,88	2,00	21.221.292,65	2,00
Despesas Primárias (II)	22.511.646,00	24.306.304,00	7,97	20.246.962,20	-16,70	20.297.243,80	0,25	20.703.188,67	2,00	21.117.252,44	2,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.447.200,00	-1.562.976,00	-8,00	-1.110.000,00	-28,98	-1.110.000,00	0,00	-1.132.200,00	2,00	-1.154.844,00	2,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

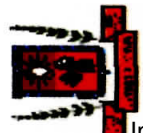
VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	Ano-3	Ano-2	%	Ano-1	%	Ano de Referência	%	Ano+1	%	Ano+2	%
Receita Total	14.200.320,10	14.044.905,43	-1,09	14.325.803,53	2,00	14.612.319,60	2,00	14.904.565,99	2,00	15.202.657,31	2,00
Receitas Primárias (I)	14.200.320,10	14.044.905,43	-1,09	14.325.803,53	2,00	14.612.319,60	2,00	14.904.565,99	2,00	15.202.657,31	2,00
Despesa Total	14.640.381,99	13.999.828,45	-4,38	14.279.825,01	2,00	14.565.421,51	2,00	14.856.729,94	2,00	15.153.864,53	2,00
Despesas Primárias (II)	14.493.618,10	13.816.725,07	-4,67	14.093.059,57	2,00	14.374.920,76	2,00	14.662.419,17	2,00	14.955.667,55	2,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-293.298,00	228.180,36	-177,80	232.743,96	2,00	237.398,84	2,00	242.146,82	2,00	246.989,76	2,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema: PJPCTB(v5.00.008), Unidade Responsável: Secretária de Finanças, Data de emissão: 08/04/2016 e hora de emissão: 08:41:20


CARMELITA ESTEVAO VENTURA SOUSA
GESTOR


CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA
CRC: PB-000381/O-0
CONTADOR



ESTADO DA PARAÍBA
 03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 2017

DMF - Demonstrativo 4 (LRF, art4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015		2014		2013		R\$ 1,00	%
		%		%		%		
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR								
REGIME PREVIDENCIÁRIO								
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015		2014		2013			
		%		%		%		%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulado	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
TOTAL	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema: PJPCTB(v5.00.008), Unidade Responsável: Secretária de Finanças, Data de emissão: 08/04/2016 e hora de emissão: 08:41:45


 CARMELITA ESTEVO VENTURA SOUSA
 GESTOR


 CONPLAN SERVIÇO DE CONT.E PLAN. ORÇAMENTARIO LTDA
 CRC: PB-000381/O-0
 CONTADOR



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBITIDOS COM APLICAÇÃO DE ATIVOS - 2017

ANF - Demonstrativo 5 (LRF, artº4º, § 2º, inciso III)

	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)	R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS				
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)				
Alienação de Bêns Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bêns Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS				
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

NADA A REGISTRAR

	Ano-2 (g) = ((Ia - IIc) + IIIh)	Ano-3 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	Ano-4 (I) = (Ic - IIj)
SALDO FINANCEIRO			
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Sistema: PJPCTB(v5.00.008), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 08/04/2016 e hora de emissão: 08:42:10


GARMELITA ESTEVAO VENTURA SOUSA
 GESTOR



CONPLAN SERVIÇO DE CONT.E PLAN. ORÇAMENTARIO LTDA
 CRC: PB-000381/O-0
 CONTADOR



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO DO RPPS - 2017

Página : 1 / 1

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
NADA A REGISTRAR				

Sistema: PJPCTB(v5.00.008), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 08/04/2016 e hora de emissão: 08:42:43


CARMELITA ESTEVAO VENTURA SOUSA
GESTOR


CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA
CRC: PB-000381/O-0
CONTADOR



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - 2017

Página : 1 / 1

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IV)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	2013	2014	2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

NADA A REGISTRAR

Sistema: PJPCTB(v5.00.008), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 08/04/2016 e hora de emissão: 08:42:31


CARMELITA ESTEVAO VENTURA SOUSA
GESTOR


CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA
CRC: PB-000381/O-0
CONTADOR



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA - 2017

Página : 1 / 1

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1.00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2017	2018	2019	

NADA A REGISTRAR

TAL			0,00	0,00	0,00	
-----	--	--	------	------	------	--

Sistema: PJPCTB(v5.00.008), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 08/04/2016 e hora de emissão: 08:43:05


CARMELITA ESTEVAO VENTURA SOUSA
GESTOR


CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA
CRC: PB-000381/O-0
CONTADOR



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - 2017

Página : 1 / 1

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1.00

EVENTOS	Valor Previsto para 2017
Aumento Permanente de Receita	50.281,80
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências do FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	50.281,80
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	50.281,80
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV) Impactos de Novas DOCC	
Margem Líquida da Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	50.281,80

tema: PJPCTB(v5.00.008), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 08/04/2016 e hora de emissão: 08:45:21


CARMELITA ESTEVAO VENTURA SOUSA
GESTOR


CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA
CRC: PB-000381/O-0
CONTADOR

ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - 2017

ANEX (LRF, art4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		Valor	PROVIDÊNCIAS	Valor
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Demandas Judiciais	194.400,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias	194.400,00	
Perdas em Processos de Reconhecimento				
Avais e Garantias Concedidas				
Assunção de Passivos				
Assistências Diversas				
Outros Passivos Contingentes				
SUBTOTAL	194.400,00	SUBTOTAL	194.400,00	

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		Valor	PROVIDÊNCIAS	Valor
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Exustação de Arrecadação				
Substituição de Tributos a Maior				
Discrepância de Projeções:				
Outros Riscos Fiscais	453.600,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	453.600,00	
SUBTOTAL	453.600,00	SUBTOTAL	453.600,00	
TOTAL	648.000,00	TOTAL	648.000,00	

Sistema: FUPCTB(v5.00.008), Unidade Responsável: Secretária de Finanças, Data de emissão: 08/04/2016 e hora de emissão: 08:45:44


CARMELITA ESTEVO VENTURA SOUSA
GESTOR



COMPLAN SERVIÇO DE CONT.E PLAN. ORÇAMENTARIO LTDA
CRC: PB-000381/O-0
CONTADOR



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Livramento

Ofício nº. *033*/2016

Em, 08 de Abril de 2016.

Do: Gabinete da Prefeita
 A: Câmara Municipal de Vereadores
 Assunto: Encaminha Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017.

Senhor Presidente

Vimos à presença de Vossa Senhoria Encaminha Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017.

Sem mais outros assuntos que se nos apresentassem para o momento, aproveitamos à oportunidade renovando os protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente

Carmelita Estevão Ventura Sousa
CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA
PREFEITA

Recebido em 15/04/2016

Ilustríssimo Senhor
 Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
LIVRAMENTO - PARAÍBA

Câmara Municipal de Livramento-PB
 Gabinete da Presidência
Manoel Adellson Filho
Manoel Adellson Filho
 Presidente




Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Livramento

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Livramento-PB
Gabinete de Presidência

Manoel Adelson Filho
Presidente

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.”

O incluso Projeto de Lei é uma peça de planejamento de orientação anual, que disciplina a elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro subsequente, tendo como finalidade nortear a elaboração das previsões de despesas governamentais, trazendo os seguintes disciplinamentos, conforme as disposições contidas na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000:

- ✓ Estrutura do orçamento municipal;
- ✓ Elaboração, alteração e execução orçamentária;
- ✓ Despesas de pessoal e encargos sociais;
- ✓ Condições para concessão de recursos públicos;
- ✓ Alterações na legislação tributária;
- ✓ Disposições sobre a dívida pública municipal;
- ✓ Disposições finais.

Além disso, com fulcro no art. 4º combinado com o inc. III do art. 63 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade


Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

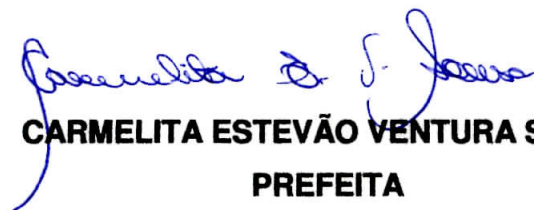


Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Livramento

Fiscal – compreendem às Diretrizes Orçamentárias de 2017, os Anexo de prioridades e Metas, Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais.

Diante da relevância pública do planejamento orçamentário municipal, rogamos aos Nobres Vereadores a apreciação e aprovação do Projeto de Lei em questão.

Atenciosamente.



CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA
PREFEITA

Exmo Sr.
Presidente da Câmara Municipal
LIVRAMENTO - PARAÍBA.

Almônia DAS NEVES BAZERGA.

Josilândia do Silveira Costa

Rafaela Namy das Neves Cezar

Lucivaldo Rodrigues de Sousa

Marja Bonetti Mariuheira Moraes

Leonardo Augusto Ventura

Ata da reunião realizada em dois de junho de dois mil e dezesseis às nove horas, na Câmara Municipal de Laranjeiras-PB, situada à rua Presidente João Pessoa, 140 nesta cidade, para realização da audiência pública de discussões e elaborações da LDO-2017. Se fizeram presentes na reunião a Senhora / Carmelita Estevão Ventura Sousa - Prefeita deste município, equipe de contabilidade, secretários municipais, diretores de departamento, Conselho Tutelar, assessoria jurídica do município, Igreja, diretores de escolas municipais e estadual, estudantes, diversos representantes da sociedade civil. A Prefeita Constitucional deste município Senhora Carmelita Estevão Ventura Sousa fez a abertura da reunião saudando, agradecendo as presenças e a importância das discussões propostas nesta reunião, para que o Projeto da LDO/2017 se conclua democraticamente e venha atender os anseios da população, que a gestão se propõe buscar recursos nas esferas estadual e federal e proporcionar melhor qualidade de vida aos laranjeirenses. A secretária de Finanças Senhora Rosa Martha Ventura, saudou os presentes falou sobre a importância da participação do governo e da sociedade civil nesta discussão de elaborações da LDO/2017. Falou sobre as dificuldades vividas pelos gestores neste período de crise, e da importância de se ter uma gestão comprometida com o bem da comunidade. Fosse de se ter uma finanças comprometida com a rea

lidade econômica do município, referenciou as 11
 festividades, digo, festividades juninas de acordo com
 a realidade financeira do município. O assessor /
 contábil Sr. Alexandre Auréliano O de Farias saudou os
 presentes, agradeceu as presenças, falou da respos-
 sabilidade da gestão de dona Carmelita, parabeniz-
 zou a equipe pelo brilhante trabalho realizado
 no município. Referenciou a aprovações das contas
 junto ao TCE/PB das contas da Prefeita Carmelita do
 exercício de 2013 e já recebeu relatório da PCA/2014,
 o qual já, digo, recebe aprovações em atingir todas
 a metas obrigatórias. Falou sobre o Projeto de LDO/2017,
 está coerente com a PPA/2014-2017. Esclareceu sobre o
 problema financeiro da Uniab que acarreta em que-
 da de receita, razão pela qual os orçamentos ten-
 dem a ser menores. Fez referências ao cumprimen-
 to no pagamento da folha de pagamento e o porcen-
 tual de pagamentos permitido por lei, do contrário
 ocorre improbidade administrativa. Referenciou as
 despesas de capital contidas na previsão da LDO/
 2017, podendo ser realizadas ou não de acordo com
 a receita. O orçamento é um recurso orçamentá-
 rio e a receita é recurso financeiro, razão ser
 importante do planejamento ser realizado. Abriu
 espaço para a plenária apresentar suas duvi-
 das e propostas coerentes com o PPA/2014-2017. A
 prefeita Carmelita falou sobre os problemas encontra-
 dos no município relacionados as obras inacaba-
 das, muitas delas já sem recursos. Mas a gestão
 atual com o compromisso que tem, vem conclu-
 indo aos traços e barrancos e espera solucionar
 todas as dificuldades. O assessor jurídico Sr. Maxi-
 ael saudou os presentes, falou da importância des-
 ta reunião para realização das ações. Expôs os pro-

blenas das obras paralizadas, com convênio
 irregulares, vencidos e recursos zerados. Que
 a parte jurídica vem sendo realizada para
 procurar sanar as pendências possíveis equi-
 liberadas de acordo com a realidade. Disse ser im-
 portante esta Audiência na qual se está plane-
 jando a gestão financeira de outra gestão ad-
 ministrativa. A Srª Jaqueline David, saudou os
 presentes, falou das dificuldades encontradas
 pela gestora Carmelita, com convênios conten-
 do pendências e muito vem sendo realizado
 para colocar o município na linha do desen-
 volvimento mesmo diante das dificuldades. A
 senhora Jocélia representante dos Evangelhos na /
 Igreja Verbo da Vida, falou da importância desta
 reunião, disse que não sabe o que está propo-
 nado para os Serviços Urbanos, fez sugestões de
 quiosques de alimentações espalhado em cidade
 vizinha. A secretária de Finanças, falou por exis-
 tir um projeto relacionado ao tema. O assessor
 contábil informou que está proposta já está
 prevista na Secretaria de Urbanismo dentro do
 Projeto de LDO/2017. O assessor jurídico falou sobre
 o CAUC, das pendências já conseguidas. O vereador
 Alimmar Soares saudou os presentes, falou que
 o trabalho dos vereadores também não é muito
 reconhecido. Falou dos problemas políticos vini-
 do pelo país, falou sobre uma oposição rea-
 lizada na gestão passada com responsabili-
 dade, relacionou várias das quais da gestão
 passada, combatida pela oposição daquela épo-
 ca. Disse da importância em discutir com a
 população o Projeto de LDO/2017. O vereador Alzenhalte
 falou da importância na discussões das ações a

serem realizadas pela gestao contida neste Projeto de LDO/2017. A Presidente do Conselho Tutelar falou sobre a importancia da existencia da sede do Conselho e todo equipamento, quer saber se esta contemplado no Projeto de LDO/2017. O assessor contábil falou ja existir a contemplacao de construçoes de prédios públicos, tendo verba sera executado. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos presentes

- Maria Gorgette Maricheiro Moraes
- Maudy Rubiana
- Raulito Rodrigues de Sousa
- Chonica Pereira de Moraes.
- Monica Maria Formuzimo de Sales
- José Caetano de Amorim
- Tamara Pereira Lima Leite
- Julio César A Silva
- ~~Edna Maria de Souza~~
- Rafaela Nery das Neves Cruz.
- Adriana Victoria F. Silva
- Erivanildo Barbosa / Braga
- Quinn Wilson S. Amorim
- Helio de Souza
- Reginaldo / Otaviano Ventura Junior.
- Luiz
- Guerra Cavalcante Pereira Azeite
- José Geraldo F. F. F. F.
- Benedito / Jos. Nels. Dizonia
- Romario Soares Franco
- Maria de Fátima Campos de Almeida
- Filipe Mathias Rodrigues dos Santos
- Orlando do Sacramento Silva Eduardo
- Alcides de Souza
- Alcides Aparecido dos Santos

Lechabotelo
 Kiera bucia de Sales
 Taliana Fausto Lima Silva
 Aljuno
 Marcelia da Costa Lima Sousa
 Denémica Pereira Azevedo
 Elizangela dos S. Eduardo
 Janaina C. Maranhão
 Agostinho M. L. Silva
 João Paulo Marques de Sousa
 Alexandre Matos da Costa
 Elene Ferreira Nunes.
 Maria Luízete de Moraes Torres
 Eduardo da Silva Eduardo
 Hialisson Presley Meloes
 José Humberto Luis de Almeida
 Manoel Adilson Filho
 Larissa Hilolly de Oliveira Almeida
 Carlos Marcelos F. Neves
 Otoniel dos Santos
 Capucina Emmanoel Alves de Sousa
 Magno Lopes da Silva
 Roberson Rames da Silva
 José Guilherme de Castro Junior
 José Ricardo de Santos



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 21/06/2016 às 17:36:31 foi protocolizado o documento sob o N° 34451/16 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias , exercício 2017, referente a(o) Prefeitura Municipal de Livramento, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Djair Jacinto de Morais.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 17/06/2016

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	adf0e5d50601234133ad1b066d5d8e47
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	fae24486eded1402f39e5c3e574f8b3b
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	63aeac4a6389ecca05bac9ab57e12842
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	dbb005f091e97a0a862a8b9291a85029
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	ec1b0c5fe92a51cfd5676d567baf191

João Pessoa, 21 de Junho de 2016



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 012 – IX / 2013

LIVRAMENTO PB, 23 DE DEZEMBRO DE 2013

SEGUNDA - FEIRA

<p>PODER EXECUTIVO Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeita: Maria Gorete de Araújo Chaves Assessor (A): Sec. Geral e de Planejamento: Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Sec. de Educ. e Cultura: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Mônica Maria Medeiros de Andrade Sec. de Agric. e Desenv. Rural: Leonardo Arruda Ventura Sec. de Serv. Urbanos: Magno Lopes da Silva</p>	<p>PODER LEGISLATIVO Presidente da Mesa: Francisco Edinildo Dias da Silva Vice-Presidente: Guilherme Torres Vilar 1º Secretário: Aliomar Soares de Araújo 2º Secretário: Manoel Adeilson Filho Vereador: Alzenhall das Neves Bezerra Vereadora: Aureliana de Oliveira Silva Vereadora: Joana Paula de Farias Pereira Vereador: Ozemar Alves Ramos Vereador: Paulo Marcelo Anastácio Segundo</p>
---	---

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 474 / 2013

DE, 23 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2014/2017 e dá outras providências.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Livramento – Estado da Paraíba, **APROVOU E DECRETOU** e Eu, **CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA**, Prefeita Constitucional do Municipal de Livramento – PB, de conformidade com o art. 69 da LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e custos da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos.

Art. 2º - As prioridades e metas para o ano 2014 conforme estabelecido na Lei de Diretrizes, estão especificados em anexo desta Lei.

Art. 3º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de Lei específico.

Art. 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal, seguirão as diretrizes da lei orçamentária anual.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeram mudança no orçamento do município.

Art. 6º - O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal de Vereadores, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos jurídicos a partir do dia 01 de Janeiro de 2014.

Art. 8º - Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Livramento/PB, em **23 de dezembro de 2013**.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

LEI N.º 475 / 2013

DE, 23 DE DEZEMBRO DE 2013

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município, para o Exercício de 2014 e dá outras providências.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Livramento – Estado da Paraíba, **APROVOU E DECRETOU** e Eu, **CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA**, Prefeita Constitucional do Municipal de Livramento – PB, de conformidade com o art. 69 da LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de Livramento, Estado da Paraíba para o Exercício de 2014, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que Estima a Receita em R\$ 23.008.446,38 (vinte e três milhões oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos), e fixa a Despesa em igual valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 012 – IX / 2013

LIVRAMENTO PB, 23 DE DEZEMBRO DE 2013

SEGUNDA - FEIRA

Art. 2º - A Receita discriminada no respectivo anexo será realizada mediante a arrecadação dos tributos e outras contribuições correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do referido anexo, de acordo com o seguinte desdobramento:

1	RECEITAS CORRENTES	13.640.428,08
	Receita Tributária	303.804,00
	Receita de Contribuição	129.600,00
	Receita Patrimonial	126.380,00
	Receita de Serviços	8.640,00
	Transferências Correntes	12.960.764,08
	Outras Receitas Correntes	111.240,00
2	RECEITAS DE CAPITAL	11.104.323,50
	Operações de Crédito	1.944.000,00
	Alienação de Bens	1.512.000,00
	Transferências de Capital	7.648.323,50
	Deduções da Rec. p/ Form. do FUNDEB	(-) 1.736.305,20
	TOTAL DA RECEITA	23.008.446,38

Art. 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades, dimensionadas nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

1	DESPESAS POR ORÇAMENTÁRIA	UNID.
0101	Câmara Municipal	627.406,25
0202	Gabinete do Prefeito	660.303,47
0203	Secretaria de Administração e Finanças	2.161.325,12
0204	Secretaria de Educação e Cultura	7.467.375,16
0205	Secretaria de Saúde / FMS	4.343.314,21
0206	Secretaria de Ação Social / FMS	1.993.382,56
0207	Secretaria de Serv. Urbanos e Infra Estrutura	3.567.322,35
0208	Secretaria de Agric. Desenv. Rural Sustentável	1.593.100,19
0209	Secretaria de Controle Interno	364.832,61
0299	Reserva de Contingência	230.084,46
	TOTAL	23.008.446,38
2	DESPESAS POR FUNCÕES DE GOVERNO	
01	Legislativa	627.406,25
04	Administração	2.431.526,45
08	Assistência Social	1.993.382,56
10	Saúde	4.392.174,15
12	Educação	6.928.806,08
13	Cultura	445.909,12
15	Urbanismo	3.414.743,99

18	Gestão Ambiental	47.436,84
20	Agricultura	1.455.295,11
23	Comercio de Serviços	131.558,16
25	Energia	80.000,00
26	Transporte	114.086,66
27	Desportos e Laser	45.223,12
28	Encargos Especiais	670.813,43
99	Reserva de Contingência	230.084,46
	TOTAL	23.008.446,38

Art. 4º - Para a execução do Orçamento de que trata a presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

a) - Contratar mediante as garantias que ajustar Operações de Crédito por antecipação de Receita até o valor, que não ultrapasse o montante das Despesas de Capital fixadas, no texto da presente Lei, conforme estabelecido no artigo 5º da Resolução de n.º 78 de 01.07.1998, originada do Senado Federal.

b) - Firmar convênios e contratos com entidades públicas e privadas;

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar até o limite de 75% (setenta e cinco) por cento, do valor total deste Orçamento, de acordo com o disposto nos artigos 7º e 43º da Lei de n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos jurídicos a partir do dia 01 de Janeiro de 2014.

Art. 7º - Revogam as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Livramento/PB, em 23 de dezembro de 2013.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Livramento

Ofício nº 231 /2013

Em, 30 de Agosto de 2013.

Do: Gabinete da Prefeita
À: Câmara Municipal de Vereadores
Assunto: Encaminhamento faz

Senhor Presidente

Temos a honra de encaminhar a elevada apreciação dos dignos Pares desse Egrégio Poder, Projeto de Lei do Orçamento Programa deste município, para o exercício financeiro de 2014.

A receita estimada e a despesa fixada totalizaram igualmente, o valor de R\$ 23.008.446,38 (vinte e três milhões oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos), encontra-se incorporado o valor do Orçamento do Poder Legislativo, cuja apresentação pôr parte de Vossa Excelência, atingiu o montante de R\$ 627.406,25 (seiscentos e vinte e sete mil quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos), devidamente distribuído pelos elementos da despesa fixada, , o orçamento para gerir apenas as atividades do Poder Executivo, alcançou o valor de R\$ 22.381.040,13 (vinte e dois milhões trezentos e oitenta e um mil quarenta reais e treze centavos).

Diante a instabilidade da economia nacional, com reflexos negativos sobre os recolhimentos dos Impostos de Renda/Importação e Exportação, agregados que constituem o Fundo de Participação dos Municípios, principal fonte de recursos que alimenta a receita deste município, leva-nos a supor, que iremos ter dificuldades em cumprir em sua totalidade todos os projetos previstos para a realização durante o exercício. Todavia, com nossa atuação perante os parlamentares com interesses políticos neste município, cremos que obteremos recursos financeiros suficientes, através de Convênios, com órgãos da alçada federal e estadual, possibilitando desta forma, a concretização de todos os nossos objetivos.

Sem mais outros assuntos que se nos apresentassem para o momento, aproveitamos à oportunidade renovando os protestos de nossa estima e elevado apreço.

Atenciosamente,


CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA
PREFEITA

Ilustríssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
LIVRAMENTO - PARAÍBA

RECEBI Em: 30-08-2013
Câmara Mun. de Livramento-PB
Francisco Edmundo Dias da Silva
PRESIDENTE



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Livramento

MENSAGEM Nº. 011 /2013

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências e à superior deliberação do Plenário dessa Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2014”, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, no art. 165, § 5º, e no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

A proposta de Lei Orçamentária Anual compreende todas as receitas e despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, incluindo suas Autarquias, Fundações e Fundos.

O Projeto de Lei Orçamentária que ora encaminhamos foi elaborado a partir do esforço do Executivo municipal de fortalecer o processo de planejamento das ações governamentais, corrigindo o histórico fluxo do processo orçamentário que tinha como fim a elaboração da peça orçamentária em detrimento dos outros dois instrumentos do planejamento estratégico do setor público - o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, preceituados desde 1988 na Constituição Federal. O ajuste desse processo permitirá compatibilizar o uso mais eficiente de recursos públicos, no cumprimento de metas previamente estabelecidas, na constante vigilância do equilíbrio das contas públicas.

A Receita e a Despesa previstas no Projeto em questão, ambas no valor de R\$ 23.008.446,38 (vinte e três milhões oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos), foram calculadas com base nas seguintes variáveis macroeconômicas:

- 1- previsão do crescimento real do Produto Interno Bruto brasileiro;
- 2- inflação mensurada pelo IPCA do IBGE ;
- 3- taxa de câmbio médio (R\$/US\$); e
- 4- taxa de juros SELIC;

Como bem sabem Vossas Excelências, as demandas de uma cidade em desenvolvimento como a nossa são bem maiores do que as receitas disponíveis aos municípios, se considerarmos que a estrutura tributária vigente desde 1988 privilegia a União e os Estados na distribuição dos recursos. O desafio constante que se coloca à gestão do município é não só dar cumprimento a novas obrigações constitucionais, sem as contrapartidas financeiras equivalentes, mas colocar o desenvolvimento urbano na pauta de nossa gestão.




Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Livramento

Em razão disso, como Vossas Excelências perceberão ao analisar a proposta orçamentária de 2014, o Poder Executivo atuará de forma mais agressiva na captação dos seguintes recursos: convênios com os Governos Federal e Estadual, operações de créditos junto às instituições federais e na contratação de parcerias com empresas que desejarem financiar empreendimentos públicos específicos.

A Prefeitura pretende dar continuidade ao investimento público de porte, sobretudo voltados para a questão da mobilidade urbana, de saneamento e de infraestrutura, ciente de que a condição urbana é um fator decisivo na atração de investimentos para Livramento.

Livramento, 30 de Agosto de 2013.


CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA
PREFEITA

Ata da primeira Audiência Pública para elaboração das contas do Projeto da Lei Orçamentária Anual - LOA/2014 e Plano Plurianual - PPA, para o quadriênio 2014/2017. Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e treze às dez horas, reuniram-se no auditório da Prefeitura Municipal de Leirramento, situado a rua Ministro José Americo, nesta cidade a equipe técnica de Contabilidade a Prefeita Municipal, vereadores representantes da Câmara Municipal, todos os secretários municipais, representantes da sociedade civil, Igrejas, Escolas, servidores públicos. A secretária de Administração e Finanças, fez a abertura da audiência, enfocando a importância da discussão para elaboração dos Projetos LOA/2014 e PPA/2014-2017. Em seguida o sr. Djair Jacinto de Moraes, membro da Equipe Técnica de Contabilidade da Prefeitura, que expôs a importância da elaboração dos projetos supra citados, enfocou a importância da participação dos diversos segmentos do governo municipal e sociedade civil, passou ao Sr. Alexandre Aureliano O. Farias, usar a palavra fazendo exposições das leis e os projetos acima citados, na preocupação de colocar as ações e dotações para a execução das ações, se fazendo necessária no Projeto de Lei da LOA/2014 e PPA-2014/2017. Informou aos presentes que as dotações devem serem voltadas aos órgãos públicos municipais, e de gestão pública. Falou da preocupação da Prefeita Carmelita em fazer uma gestão participativa, ouvindo a sociedade em seus anseios quanto a gestão do governo. Falou que está sendo distribuído aos presentes, formulários para que os segmentos apresentem as propostas para compor a elaboração dos referidos projetos. Em seguida a Sra. Prefeita Carmelita Esteras Ventura Sousa agradeceu a presença de todos.

agradecem a Deus por este momento da luta para tirar o Município da inadimplência, já se passando sete meses, com grande dificuldade vem conseguindo colocar as dificuldades em ordem, apesar de faltar ainda, muito para alcançar o objetivo desejado por ela Prefeita e pela sociedade. Foram feitas, di-
go, Foi aberta discussões com a participacões das pessoas interessadas e esclarecimentos sobre a administração. Foi informado que irá acontecer outras audiências públicas, relacionadas ao tema, foi distribuído cópia do ODD aos secretários Municipais para serem analisados e apresentarem propostas juntamente com o sequi-
mento de cada secretaria. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim Maria Gorette Mariuheiro Morais que laurei e pelos demais presentes.

Maria Gorette Mariuheiro Morais

~~Marcelo Pereira de Sousa~~

~~Djair J. de Morais~~

~~Marcelo Pereira de Sousa~~

Maria Vanús da Silva Araújo.

Patrícia Maria de Sousa Ferreira

~~Marcelo Pereira de Sousa~~

Renato de Almeida da Silva

Maria do Carmo S. de Sales

Mauricélia da C. S. Sousa

Leandro V. de Morais

Laurenita Moura Brasil Pinto

Maria do Socorro Sobr.

Alana Bujane da S. Portela

Therlândia Sales Gouveia

Algerio Fereira S. de Almeida

Ornara dos Santos Teóphilo

Rivaldo Feres Medina
 Pm. Antônio Mota Diniz Filho
 Ajailson Sousa Brito
 Humany Cristina S. Araújo
 Wagner Lopes da Silva
 José Paulo Sousa
 Apinardo Araújo Ventura
 Edomiro Gomes da Silva
 Carlos Marcelos F. Neves
 Tereza Edilene Dias da Silva
 Cibele Pereira Marques
 Jany Katyony V. Nunes
 Monica M. Medeiros de Andrade
 Ana Carla V. Nunes
 Joana Darc A. da C. Amorim
 Verônica P. de Almeida
 Maria Jucite Siqueira Ferreira
 Wagner Alves de Almeida
 Rosana Pinheiro de Brito
 Pedro Júnior da Silva
 Renilda Rodrigues de Jesus

Ata da reunião da Equipe de governo da gestab 1
 2013/2016, realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Leirramento. Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e treze, reuniram-se os membros do governo acima citado, em convite feito pela prefeita Carmelita Ventura Sousa, para avaliação das ações realizadas pelas secretarias no período da gestab. A prefeita Carmelita, fez a abertura da reunião, saudando a todos, agradecendo as presenças, fez relato da sua luta como gestora, disse saber da luta de cada um, no governo, mas a luta de se ser encarado como um verdadeiro gestor.



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo I - Demonstrativo da Receita PPA - Período: 2014 a 2017

Página : 1 / 3

Código	Descrição	2014	2015	2016	2017	Total
Receitas Correntes						
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	13.640.428,08	14.725.387,91	15.896.705,44	17.161.258,35	61.423.779,78
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	303.804,00	328.108,32	354.356,96	382.705,44	1.368.974,72
1110.00.00.00	IMPOSTOS	282.960,00	305.596,80	330.044,54	356.448,08	1.275.049,42
1112.00.00.00	IMPOSTOS S/PATRIM. E A/RENDA	142.560,00	153.964,80	166.281,98	179.584,52	642.391,30
1112.02.00.00	I.P.T.U.	6.480,00	6.998,40	7.558,27	8.162,93	29.199,60
1112.04.00.00	I.R.R.F.	118.800,00	128.304,00	138.568,32	149.653,77	535.326,09
1112.04.10.00	IR- PESSOAS FISICAS	54.000,00	58.320,00	62.985,60	68.024,44	243.330,04
1112.04.21.00	IR- PESSOA JURIDICA	64.800,00	69.984,00	75.582,72	81.629,33	291.996,05
1112.08.00.00	IMPOSTO S/TRANSM. BENS IMOVENS	17.280,00	18.662,40	20.155,39	21.767,82	77.865,61
1113.00.00.00	IMPOSTO S/A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	140.400,00	151.632,00	163.762,56	176.863,56	632.658,12
1113.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS - ISS	140.400,00	151.632,00	163.762,56	176.863,56	632.658,12
1120.00.00.00	TAXAS	20.844,00	22.511,52	24.312,42	26.257,36	93.925,30
1121.00.00.00	TAXAS P/EXERCICIO DE POLICIA	16.524,00	17.845,92	19.273,58	20.815,42	74.458,92
1121.25.00.00	TAXA DE LICENCA P/FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	5.400,00	5.832,00	6.298,56	6.802,44	24.333,00
1121.29.00.00	TAXAS DE LICENCAS PARA EXECUCAO DE OBRAS	3.780,00	4.082,40	4.408,99	4.761,70	17.033,09
1121.31.00.00	TAXA DE UTILIZ.DIARIA DE DOM.PUBLICO	5.184,00	5.598,72	6.046,61	6.530,32	23.359,65
1121.36.00.00	TAXAS DE APREENSAO, DEP. OU LIBERACAO DE ANIMAIS	1.080,00	1.166,40	1.259,71	1.360,48	4.866,59
1121.99.00.00	OUT.TX.PELO EXERC. DO P/ DE POLICIA	1.080,00	1.166,40	1.259,71	1.360,48	4.866,59
1122.00.00.00	TAXAS P/ PRESTACAO DE SERVICOS	4.320,00	4.665,60	5.038,84	5.441,94	19.466,38
1122.28.00.00	TAXA DE CEMITERIOS	1.080,00	1.166,40	1.259,71	1.360,48	4.866,59
1122.99.00.00	OUT.TAXAS PELA PREST. DE SERVICO	3.240,00	3.499,20	3.779,13	4.081,46	14.599,79
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	129.600,00	139.968,00	151.165,44	163.258,67	583.992,11
1230.00.00.00	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	129.600,00	139.968,00	151.165,44	163.258,67	583.992,11
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	126.380,00	136.490,40	147.409,61	159.202,35	569.482,36
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	3.240,00	3.499,20	3.779,13	4.081,46	14.599,79
1311.00.00.00	ALUGUEIS	3.240,00	3.499,20	3.779,13	4.081,46	14.599,79
1320.00.00.00	RECEITAS DE VAL. MOBILIARIOS	123.140,00	132.991,20	143.630,48	155.120,89	554.882,57
1321.00.00.00	JUROS E TITULOS DE RENDA	540,00	583,20	629,85	680,23	2.433,28
1321.99.00.00	OUTROS RENDIMENTOS DE TITULOS	540,00	583,20	629,85	680,23	2.433,28
1325.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	122.600,00	132.408,00	143.000,63	154.440,66	552.449,29
1325.01.00.00	REMUNERACAO DE DEP. DE REC. VICUNLADOS	52.400,00	56.592,00	61.119,35	66.008,88	236.120,23
1325.01.02.00	REC.DE REM. DE DEP.BANC. DE REC. VINC.FUNDEB	20.000,00	21.600,00	23.328,00	25.194,24	90.122,24
1325.01.03.00	REC.DE REM. DE DEP.BANC. DE REC. VINC.SAUDE	18.000,00	19.440,00	20.995,20	22.674,81	81.110,01
1325.01.05.00	REC.DE REM. DE DEP.BANC. DE REC. VINC.MDE	3.600,00	3.888,00	4.199,04	4.534,96	16.222,00
1325.01.06.00	REC.DE REM. DE DEP.BANC.DE REC.VINC.SERV.P.SAUDE	4.320,00	4.665,60	5.038,84	5.441,94	19.466,38
1325.01.10.00	REC.DE REM. DE DEP.BANC. DE REC. VINC.FNAS	6.480,00	6.998,40	7.558,27	8.162,93	29.199,60
1325.02.00.00	REM. DE DEP.BANC. DE REC. NAO VINC.	70.200,00	75.816,00	81.881,28	88.431,78	316.329,06
1325.02.99.00	REC.DE REM. DE DEP.BANC. DE REC. NAO VINC.	70.200,00	75.816,00	81.881,28	88.431,78	316.329,06
1600.00.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	8.640,00	9.331,20	10.077,69	10.883,90	38.932,79
1600.99.00.00	OUTROS SERVICOS	8.640,00	9.331,20	10.077,69	10.883,90	38.932,79
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.960.764,08	13.991.350,79	15.103.945,41	16.305.077,66	58.361.137,94
1720.00.00.00	TRANF.INTERGOVERNAMENTAIS	12.766.364,08	13.781.398,79	14.877.197,25	16.060.189,66	57.485.149,78
1721.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	8.841.844,08	9.542.917,19	10.299.637,13	11.116.424,75	39.800.823,15
1721.01.00.00	PARTICIPACAO NA REC. DA UNIAO	7.101.080,00	7.669.166,40	8.282.699,71	8.945.315,68	31.998.261,79
1721.01.02.00	COTA-PARTE DO F.P.M.	7.100.000,00	7.668.000,00	8.281.440,00	8.943.955,20	31.993.395,20
1721.01.05.00	COTA - PARTE DO ITR	1.080,00	1.166,40	1.259,71	1.360,48	4.866,59
1721.22.00.00	TRANSF.DE COMP.P/EXP.DE REC.NATURAIS	97.200,00	104.976,00	113.374,08	122.444,00	437.994,08
1721.22.70.00	COTA PARTE DO FUNDO ESP.DO PETROLE	97.200,00	104.976,00	113.374,08	122.444,00	437.994,08
1721.33.00.00	TRNSFERENCIAS DO SUS	1.077.644,08	1.157.581,19	1.243.474,26	1.335.768,89	4.814.468,42
1721.33.11.00	PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL-CER	732.804,08	785.153,99	841.252,89	901.369,83	3.260.580,79
1721.33.11.10	PISO DE ATEN.BAS. FIXO (PAB FIXO)	234.269,33	246.736,46	259.761,97	273.359,65	1.014.127,41
1721.33.11.31	SAUDE DA FAMILIA	212.334,75	229.321,53	247.667,25	267.480,63	956.804,16



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo I - Demonstrativo da Receita PPA - Período: 2014 a 2017

Código	Descrição	2014	2015	2016	2017	Total
Receitas Correntes						
1721.33.11.32	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	214.920,00	232.113,60	250.682,68	270.737,29	968.453,57
1721.33.11.33	SAÚDE BUCAL	43.200,00	46.656,00	50.388,48	54.419,55	194.664,03
1721.33.11.34	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	28.080,00	30.326,40	32.752,51	35.372,71	126.531,62
1721.33.12.00	PISO VARIVEL DE VIG.E PROM.DE SAUDE-PVVP	237.600,00	256.608,00	277.136,64	299.307,56	1.070.652,20
1721.33.12.10	TETO MUNIC.DA MEDIA E ALTA COMP.AMB.E HOSPITALAR	75.600,00	81.648,00	88.179,84	95.234,22	340.662,06
1721.33.12.12	SAMU-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA	162.000,00	174.960,00	188.956,80	204.073,34	729.990,14
1721.33.13.00	PISO FIXO DE VIG. E PROM. DA SAUDE-PFVPS	66.200,00	71.496,00	77.215,68	83.392,93	298.304,61
1721.33.13.10	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	30.000,00	32.400,00	34.992,00	37.791,36	135.183,36
1721.33.13.20	VIGILANCIA SANITARIA	20.000,00	21.600,00	23.328,00	25.194,24	90.122,24
1721.33.13.30	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	16.200,00	17.496,00	18.895,68	20.407,33	72.999,01
1721.33.14.00	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	41.040,00	44.323,20	47.869,05	51.698,57	184.930,82
1721.34.00.00	RECURSOS TRANSFERIDOS	263.520,00	284.601,60	307.369,72	331.959,28	1.187.450,60
1721.34.02.00	TRANSF. DO FMSAPVMC	64.800,00	69.984,00	75.582,72	81.629,33	291.996,05
1721.34.04.00	TRANSFERENCIA DO FNAS-IGD/BOLSA FAMILIA	48.600,00	52.488,00	56.687,04	61.222,00	218.997,04
1721.34.05.00	TRANSFERENCIAS DO FNAS- PAIF	116.640,00	125.971,20	136.048,89	146.932,80	525.592,89
1721.34.06.00	TRANSFERENCIA DO FNAS-PROJOVEM	33.480,00	36.158,40	39.051,07	42.175,15	150.864,62
1721.35.00.00	TRANSFERENCIA DE REC. DO FNDE	297.000,00	320.760,00	346.420,80	374.134,46	1.338.315,26
1721.35.01.00	TRANSF. SALARIO EDUCACAO	81.000,00	87.480,00	94.478,40	102.036,67	364.995,07
1721.35.03.00	TRANSF. MERENDA ESCOLAR	135.000,00	145.800,00	157.464,00	170.061,12	608.325,12
1721.35.04.00	P N A T	81.000,00	87.480,00	94.478,40	102.036,67	364.995,07
1721.36.00.00	COTA PARTE -ICMS/FEDERAL LC 87/96	5.400,00	5.832,00	6.298,56	6.802,44	24.333,00
1722.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.154.520,00	1.246.881,60	1.346.632,12	1.454.362,67	5.202.396,39
1722.01.00.00	PARTIC. NA RECEITA DO ESTADO	1.121.040,00	1.210.723,20	1.307.581,05	1.412.187,52	5.051.531,77
1722.01.01.00	COTA - PARTE DO ICMS	1.026.000,00	1.108.080,00	1.196.726,40	1.292.464,51	4.623.270,91
1722.01.02.00	PARTICIPACAO NO I.P.V.A.	70.200,00	75.816,00	81.881,28	88.431,78	316.329,06
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI	3.240,00	3.499,20	3.779,13	4.081,46	14.599,79
1722.01.13.00	C I D E	21.600,00	23.328,00	25.194,24	27.209,77	97.332,01
1722.33.00.00	TRANSF.DE REC.DO ESTADO P/ SAUDE	33.480,00	36.158,40	39.051,07	42.175,15	150.864,62
1722.33.13.00	TRANSF. ESTADO - FARMACIA BASICA	33.480,00	36.158,40	39.051,07	42.175,15	150.864,62
1724.00.00.00	TRANSF. DO FUMDEB	2.770.000,00	2.991.600,00	3.230.928,00	3.489.402,24	12.481.930,24
1724.01.00.00	FUNDEB	2.500.000,00	2.700.000,00	2.916.000,00	3.149.280,00	11.265.280,00
1724.02.00.00	COMPLEMENTACAO DO FUNDEB	270.000,00	291.600,00	314.928,00	340.122,24	1.216.650,24
1760.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	194.400,00	209.952,00	226.748,16	244.888,00	875.988,16
1761.00.00.00	CONVENIO COM A UNIAO	54.000,00	58.320,00	62.985,60	68.024,44	243.330,04
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSF.DE CONV.DA UNIAO	54.000,00	58.320,00	62.985,60	68.024,44	243.330,04
1762.00.00.00	CONVENIOS COM O ESTADO	140.400,00	151.632,00	163.762,56	176.863,56	632.658,12
1762.02.00.00	TRANSF.DE CONV.DOS ESTADOS DEST.A PROG.EDUCACAO	140.400,00	151.632,00	163.762,56	176.863,56	632.658,12
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	111.240,00	120.139,20	129.750,33	140.130,33	501.259,86
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	3.240,00	3.499,20	3.779,13	4.081,45	14.599,78
1911.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	2.160,00	2.332,80	2.519,42	2.720,97	9.733,19
1911.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	2.160,00	2.332,80	2.519,42	2.720,97	9.733,19
1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.080,00	1.166,40	1.259,71	1.360,48	4.866,59
1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	1.080,00	1.166,40	1.259,71	1.360,48	4.866,59
1920.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	54.000,00	58.320,00	62.985,60	68.024,44	243.330,04
1922.00.00.00	RESTITUICOES	54.000,00	58.320,00	62.985,60	68.024,44	243.330,04
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUICOES	54.000,00	58.320,00	62.985,60	68.024,44	243.330,04
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	54.000,00	58.320,00	62.985,60	68.024,44	243.330,04
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	54.000,00	58.320,00	62.985,60	68.024,44	243.330,04
Sub Total R\$		13.640.428,08	14.725.387,91	15.896.705,44	17.161.258,35	61.423.779,78
Receitas de Capital						
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	11.104.323,50	11.992.669,38	12.952.082,93	13.988.249,53	50.037.325,34



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo I - Demonstrativo da Receita PPA - Período: 2014 a 2017

Página : 3 / 3

Código	Descrição	2014	2015	2016	2017	Total
Receitas de Capital						
2100.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	1.944.000,00	2.099.520,00	2.267.481,60	2.448.880,12	8.759.881,72
2110.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNO	702.000,00	758.160,00	818.812,80	884.317,82	3.163.290,62
2114.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNA - CONTRATUAIS	702.000,00	758.160,00	818.812,80	884.317,82	3.163.290,62
2114.05.00.00	OPER. DE CREDITO INTERNAS P/PROG.DE MODER.ADM.PUB.	702.000,00	758.160,00	818.812,80	884.317,82	3.163.290,62
2120.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNA	1.242.000,00	1.341.360,00	1.448.668,80	1.564.562,30	5.596.591,10
2123.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNA - CONTRATUAIS	702.000,00	758.160,00	818.812,80	884.317,82	3.163.290,62
2123.05.00.00	OPER.DE CREDITOS EXTERNAS P/PROG.DE MODER.ADM.PUB.	702.000,00	758.160,00	818.812,80	884.317,82	3.163.290,62
2200.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	1.512.000,00	1.632.960,00	1.763.596,80	1.904.684,54	6.813.241,34
2210.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	756.000,00	816.480,00	881.798,40	952.342,27	3.406.620,67
2219.00.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	756.000,00	816.480,00	881.798,40	952.342,27	3.406.620,67
2220.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	756.000,00	816.480,00	881.798,40	952.342,27	3.406.620,67
2229.00.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	756.000,00	816.480,00	881.798,40	952.342,27	3.406.620,67
2400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	7.648.323,50	8.260.189,38	8.921.004,53	9.634.684,87	34.464.202,28
2420.00.00.00	TRANF.INTERGOVERNAMENTAIS	3.132.000,00	3.382.560,00	3.653.164,80	3.945.417,97	14.113.142,77
2421.00.00.00	TRANSF. DA UNIAO	1.728.000,00	1.866.240,00	2.015.539,20	2.176.782,33	7.786.561,53
2421.99.00.00	OUTRAS TRANSF.DA UNIAO	1.728.000,00	1.866.240,00	2.015.539,20	2.176.782,33	7.786.561,53
2422.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.404.000,00	1.516.320,00	1.637.625,60	1.768.635,64	6.326.581,24
2422.99.00.00	OUTRAS RECURSOS DE TRANSF. CAPITAL ESTADO	1.404.000,00	1.516.320,00	1.637.625,60	1.768.635,64	6.326.581,24
2470.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	4.516.323,50	4.877.629,38	5.267.839,73	5.689.266,90	20.351.059,51
2471.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIO DA UNIAO	2.388.323,50	2.579.389,38	2.785.740,53	3.008.599,77	10.762.053,18
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONV DA UNIAO	2.388.323,50	2.579.389,38	2.785.740,53	3.008.599,77	10.762.053,18
2472.00.00.00	TRANSF. CONV.DOS EST. DIST.FEDERAL E S/ENTIDADES	2.128.000,00	2.298.240,00	2.482.099,20	2.680.667,13	9.589.006,33
2472.99.00.00	OUTRAS TRANSF.DE CONVENIOS DOS ESTADOS	2.128.000,00	2.298.240,00	2.482.099,20	2.680.667,13	9.589.006,33
Sub Total R\$		11.104.323,50	11.992.669,38	12.952.082,93	13.988.249,53	50.037.325,34
Receitas de Dedução						
9000.00.00.00	DEDUCAO DE RECEITA CORRENTE	- 1.736.305,20	- 1.875.209,61	- 2.025.226,36	- 2.187.244,45	- 7.823.985,62
9700.00.00.00	DED.REC.ORB. EM FAVOR DO FUNDEB	- 1.736.305,20	- 1.875.209,61	- 2.025.226,36	- 2.187.244,45	- 7.823.985,62
9720.00.00.00	DED.REC. P/FORM.DO FUNDEB	- 1.736.305,20	- 1.875.209,61	- 2.025.226,36	- 2.187.244,45	- 7.823.985,62
9721.00.00.00	DED.TRANSF. DA UNIAO	- 1.515.337,20	- 1.636.564,17	- 1.767.489,30	- 1.908.888,43	- 6.828.279,10
9721.01.00.00	DED.REC.P/FORM.DO FUNDEB-T.UNIAO	- 1.514.257,20	- 1.635.397,77	- 1.766.229,59	- 1.907.527,95	- 6.823.412,51
9721.01.02.00	DED.REC.P/FORM.FUNDEB/FPM	- 1.512.000,00	- 1.632.960,00	- 1.763.596,80	- 1.904.684,54	- 6.813.241,34
9721.01.05.00	DEDUCAO DA RECEITA DO FUNDEB - ITR	- 2.257,20	- 2.437,77	- 2.632,79	- 2.843,41	- 10.171,17
9721.36.00.00	DED.REC.P/FORM.FUNDEB-LC 87/96	- 1.080,00	- 1.166,40	- 1.259,71	- 1.360,48	- 4.866,59
9722.00.00.00	DED.TRANSF. DOS ESTADOS	- 220.968,00	- 238.645,44	- 257.737,06	- 278.356,02	- 995.706,52
9722.01.00.00	DED.REC.P/FORM.FUNDEB-T.ESTADOS	- 220.968,00	- 238.645,44	- 257.737,06	- 278.356,02	- 995.706,52
9722.01.01.00	DED.REC.P/FORM.FUNDEB-ICMS	- 205.200,00	- 221.616,00	- 239.345,28	- 258.492,90	- 924.654,18
9722.01.02.00	DEDUCAO DO IPVA	- 14.040,00	- 15.163,20	- 16.376,25	- 17.686,35	- 63.265,80
9722.01.04.00	DEDUCAO FUNDEB IPI EXP.	- 1.728,00	- 1.866,24	- 2.015,53	- 2.176,77	- 7.786,54
Sub Total R\$		- 1.736.305,20	- 1.875.209,61	- 2.025.226,36	- 2.187.244,45	- 7.823.985,62
Total Geral R\$		23.008.446,38	24.842.847,68	26.823.562,01	28.962.263,43	103.637.119,50



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
PPA por Órgão - Programa - Ação

Órgão	01010 CAMARA MUNICIPAL						
Programa	1001	GARANTIA DO FUNCION. DO PODER LEGISL. ADM. GERAL	2014	2015	2016	2017	Total
Ação	2001	OPERACIONALIZACAO DO PROCESSO LEGISLATIVO	345.181,77	369.344,49	395.198,60	422.862,50	1.532.587,36
Ação	2002	MANUTENCAO DAS ACOES DE APOIO AS ATIV. LEGISLATIVA	282.224,48	301.980,19	323.118,80	345.737,11	1.253.060,58
Total do Programa R\$			627.406,25	671.324,68	718.317,40	768.599,61	2.785.647,94
Total do Órgão R\$			627.406,25	671.324,68	718.317,40	768.599,61	2.785.647,94



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
PPA por Órgão - Programa - Ação

Órgão	02020	GABINETE DO PREFEITO					
Programa	1013	DESENV.POTEN.TURIS. E PRAT.ESPORT.URBANISMO INFRA.	2014	2015	2016	2017	Total
Ação	2004	PROMOVER EVENTOS FESTIVOS	84.121,32	90.851,02	98.119,10	105.968,62	379.060,06
Total do Programa R\$			84.121,32	90.851,02	98.119,10	105.968,62	379.060,06
Programa	2001	APOIO ADMINISTRATIVO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2014	2015	2016	2017	Total
Ação	1038	AQUISICAO DE VEICULOS	80.000,00	86.400,00	93.312,00	100.776,96	360.488,96
Ação	1039	AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	40.000,00	43.200,00	46.656,00	50.388,48	180.244,48
Ação	2003	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRFEITO	456.182,15	492.676,72	532.090,85	574.658,11	2.055.607,83
Total do Programa R\$			576.182,15	622.276,72	672.058,85	725.823,55	2.596.341,27
Total do Órgão R\$			660.303,47	713.127,74	770.177,95	831.792,17	2.975.401,33



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
PPA por Órgão - Programa - Ação

Órgão	02030	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
Programa	1003	MAUTENCAO DO EQUILIB.FISCAL OUTROS ENCAR.ESPECIAIS	2014	2015	2016	2017	Total
Ação	2083	AMORTIZACAO DE DIVIDAS	216.000,00	233.280,00	251.942,40	272.097,79	973.320,19
Ação	2084	AMORTIZACAO DE DIVIDAS CONTRATADAS(PARCEL. DO INSS	280.800,00	303.264,00	327.525,12	353.727,12	1.265.316,24
Ação	2085	CONTRIBUICAO DO PASEP	63.327,47	68.393,66	73.865,15	79.774,36	285.360,64
Ação	2086	CONTRIBUICAO AO INSS	110.685,96	119.540,83	129.104,09	139.432,41	498.763,29
Total do Programa R\$			670.813,43	724.478,49	782.436,76	845.031,68	3.022.760,36
Programa	1014	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA ADMINISTRAÇÃO GERAL	2014	2015	2016	2017	Total
Ação	1040	AQUISICAO DE VEICULOS	80.000,00	86.400,00	93.312,00	100.776,96	360.488,96
Ação	1041	AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60	225.305,60
Ação	1042	CONST. REF. E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.956,80	675.916,80
Ação	2005	PROGRAMA NACIONAL DE MODERNIZACAO	16.200,00	17.496,00	18.895,68	20.407,33	72.999,01
Ação	2087	IMPLANTAR ACOES DO PNAFM	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60	225.305,60
Ação	2088	DESENVOLVER ACOES DO PROJETO COM BANESTO	170.000,00	183.600,00	198.288,00	214.151,04	766.039,04
Total do Programa R\$			516.200,00	557.496,00	602.095,68	650.263,33	2.326.055,01
Programa	2001	APOIO ADMINISTRATIVO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2014	2015	2016	2017	Total
Ação	2006	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	421.676,77	455.410,91	491.843,78	531.191,28	1.900.122,74
Ação	2007	REALIZAR CONCURSO PUBLICO E OU PROCESSO SELETIVO	79.061,40	85.386,31	92.217,21	99.594,58	356.259,50
Ação	2008	MANTER AS ATIVIDADES DE FINANÇAS	218.841,95	236.349,30	255.257,24	275.677,81	986.126,30
Ação	2009	ATEND. E DETERM. JUDICIAIS CONFORME LEI MUNICIPAL	254.731,57	275.110,09	297.118,89	320.888,40	1.147.848,95
Total do Programa R\$			974.311,69	1.052.256,61	1.136.437,12	1.227.352,07	4.390.357,49
Total do Órgão R\$			2.161.325,12	2.334.231,10	2.520.969,56	2.722.647,08	9.739.172,86



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
PPA por Órgão - Programa - Ação

Órgão	02040	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Programa	1004	ELEVACAO DO NIVEL EDUCACIONAL DA POPULACAO	2014	2015	2016	2017	Total
Ação	1043	CONST. REF. E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES	400.000,00	432.000,00	466.560,00	503.884,80	1.802.444,80
Ação	1044	CONST. REF. E AMPLIACAO DE GINASIOS ESPORTIVOS	300.000,00	324.000,00	349.920,00	377.913,60	1.351.833,60
Ação	1045	CONST. REF. E AMPLIACAO DE QUADRAS POLI-ESPORTIVAS	250.000,00	270.000,00	291.600,00	314.928,00	1.126.528,00
Ação	1046	CONST. REF. E AMPLIACAO DA SEC. DE EDUCACAO E CULT	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
Ação	1047	CONST. REF. E AMPLIACAO DE CAMPO DE FUTEBOL	150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.956,80	675.916,80
Ação	1048	CONST. REF. E AMPLIACAO DE CRECHES	600.000,00	648.000,00	699.840,00	755.827,20	2.703.667,20
Ação	1049	REAPARELAMENTO DE CHECHES	120.000,00	129.600,00	139.968,00	151.165,44	540.733,44
Ação	1050	REAPARELHAMENTO DO DESPORTO AMADOR	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
Ação	1051	CONST. E RECUPERACAO DE PARQUES INFANTIS	90.000,00	97.200,00	104.976,00	113.374,08	405.550,08
Ação	1052	AQUISICAO DE VEICULOS	500.000,00	540.000,00	583.200,00	629.856,00	2.253.056,00
Ação	1053	AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.956,80	675.916,80
Ação	2011	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%	1.059.959,34	1.144.756,08	1.236.336,56	1.335.243,48	4.776.295,46
Ação	2012	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	676.605,33	730.733,75	789.192,45	852.327,84	3.048.859,37
Ação	2013	DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSO DO FNDE	94.873,68	102.463,57	110.660,65	119.513,50	427.511,40
Ação	2014	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCACAO NO CAMPO	15.812,28	17.077,26	18.443,44	19.918,91	71.251,89
Ação	2015	DESENVOLVER O PROG. LIVRO ABERTO(INCENT.A LEITURA)	15.812,28	17.077,26	18.443,44	19.918,91	71.251,89
Ação	2016	EDUCACAO FISCAL	15.812,28	17.077,26	18.443,44	19.918,91	71.251,89
Ação	2017	DESENVOLVER PARCERIAS C/ORG. P/ O MELHOR.DO ENSINO	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,84
Ação	2019	DESENVOLVIMENTO DE AC. DO PRO-RENDA NA EDUCACAO	31.624,56	34.154,52	36.886,88	39.837,83	142.503,79
Ação	2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%	2.263.842,00	2.444.949,36	2.640.545,30	2.851.788,92	10.201.125,58
Ação	2023	ELEVAR O NIVEL DE ESCOLAR. P/O ENSINO FUND.(CAP.)	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,84
Ação	2024	HABITACAO EM PEDAGOGIA COM PARCERIA JUNTO A UEPB	31.624,56	34.154,52	36.886,88	39.837,83	142.503,79
Ação	2026	OFERTA DA EDUC.INFANTIL P/AS CRIANCAS DE 0 A 6 ANO	17.428,12	18.822,36	20.328,14	21.954,39	78.533,01
Total do Programa R\$			7.030.831,27	7.593.297,72	8.200.761,50	8.856.822,38	31.681.712,87
Programa	1005	MANUT.DE AC.CORREL.C/ A AREA DE EDUC.ENSINO FUN	2014	2015	2016	2017	Total
Ação	2010	GARANTIR O ACESSO A MERENDA ESC. DA REDE MUNICIPAL	119.382,71	128.933,32	139.247,98	150.387,81	537.951,82



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
PPA por Órgão - Programa - Ação

Programa	1005	MANUT.DE AC.CORREL.C/ A AREA DE EDUC.ENSINO FUN	2014	2015	2016	2017	Total
Ação	2018	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	86.967,54	93.924,94	101.438,93	109.554,04	391.885,45
Ação	2025	DESENVOLVER A DIFUSAO TECNOLOGICA	31.624,56	34.154,52	36.886,88	39.837,83	142.503,79
Total do Programa R\$			31.624,56	34.154,52	36.886,88	39.837,83	142.503,79
Programa	1013	DESENV.POTEN.TURIS. E PRAT.ESPORT.URBANISMO INFRA.	2014	2015	2016	2017	Total
Ação	2027	DESENVOL. AS ACOES P/OPERACION. DO ENGENHO DAS ART	15.812,28	17.077,26	18.443,44	19.918,91	71.251,89
Ação	2028	APOIO E INCENTIVO A ARTE E CULTURA	66.918,42	72.271,89	78.053,64	84.297,93	301.541,88
Ação	2029	PRESERV. DO PATRIM.HIST.E CULT.E ART.DO MUNICIPIO	23.178,42	25.032,69	27.035,30	29.198,12	104.444,53
Ação	2030	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ATIV. TURISTICAS	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,84
Ação	2031	PROMOVER EVENTOS CULTURAI(PRESERV. DA CULT. MUN)	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,84
Ação	2032	DESENVOLVER AS ATIV.DE ESTIMULO AO ESPORTE E LAZER	45.223,12	48.840,96	52.748,23	56.968,08	203.780,39
Total do Programa R\$			198.569,08	214.454,58	231.610,93	250.139,78	894.774,37
Total do Órgão R\$			7.467.375,16	8.064.765,08	8.709.946,22	9.406.741,84	33.648.828,30



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
PPA por Órgão - Programa - Ação

Órgão	02050	SECRETARIA DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)					
Programa	1008	AMPLIACAO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAUDE	2014	2015	2016	2017	Total
Ação	1054	CONST. REF. E AMPL. DE POSTOS E UNIDADES DE SAUDE	350.000,00	378.000,00	408.240,00	440.899,20	1.577.139,20
Ação	1055	CONST. REF. E AMPL. DA SEC. DE SAUDE	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
Ação	1056	AQUISICAO DE VEICULOS	250.000,00	270.000,00	291.600,00	314.928,00	1.126.528,00
Ação	1057	AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	80.000,00	86.400,00	93.312,00	100.776,96	360.488,96
Ação	1058	CONST. E MELHORAM. DE ESGOTOT. SANIT. E GALERIAS	350.000,00	378.000,00	408.240,00	440.899,20	1.577.139,20
Ação	1059	CONST. E MELHORAM. DO ATERRO SANIT.E USINA DE LIXO	300.000,00	324.000,00	349.920,00	377.913,60	1.351.833,60
Ação	1060	CONST. REF. E AMPLIACAO DO MATADOURO PUBLICO	180.000,00	194.400,00	209.952,00	226.748,16	811.100,16
Ação	1061	CONST. REF. E AMPL. DE CANAL PLUVIAL	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
Ação	1062	CONSTRUCAO DE FOSSAS SEPTICAS	60.000,00	64.800,00	69.984,00	75.582,72	270.366,72
Ação	1063	CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS / PRIVADAS	90.000,00	97.200,00	104.976,00	113.374,08	405.550,08
Ação	1099	CONSTRUCAO DE ACADEMIA DE SAUDE	150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.956,80	675.916,80
Ação	2033	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PAB	173.935,08	187.849,88	202.877,87	219.108,09	783.770,92
Ação	2034	SAUDE BUCAL	49.018,06	52.939,50	57.174,66	61.748,63	220.880,85
Ação	2035	MANUT. DO PROG.DE AGENTES COMUNIT.DE SAUDE(PACS)	205.559,64	222.004,41	239.764,76	258.945,94	926.274,75
Ação	2036	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA	47.436,84	51.231,78	55.330,32	59.756,74	213.755,68
Ação	2037	AMPLIAR EMANTER AS ACOES DO PSF	461.718,57	498.656,05	538.548,53	581.632,41	2.080.555,56
Ação	2038	DESENV. AS ATIV.DE ASSIST.AMBUL. E HOSPIT(FMS/FUS)	904.453,90	976.810,21	1.054.955,02	1.139.351,42	4.075.570,55
Ação	2039	CONTRIBUICOES A CONSORCIOS(CISCO) (CODECAP)	79.061,40	85.386,31	92.217,21	99.594,58	356.259,50
Ação	2040	AQUISICAO DE APAR. P/ PORTADORES DE DEF. DIVERSAS	54.000,00	58.320,00	62.985,60	68.024,44	243.330,04
Ação	2041	DESENVOLVER ACOES DO PRO-RENDNA NA SAUDE	31.624,56	34.154,52	36.886,88	39.837,83	142.503,79
Ação	2042	VIGILANCIA E PREVENCAO DE HIV/AIDS E OUTRAS DST'S	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,84
Ação	2043	GESTAO DE POLITICAS DE SAUDE	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,84
Ação	2044	SAUDE E CIDADAO C/ ASSIST. BASICA E VIG. SANITARIA	19.290,98	20.834,25	22.500,99	24.301,06	86.927,28
Ação	2045	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	31.635,36	34.166,18	36.899,47	39.851,42	142.552,43
Ação	2046	ATENCAO A PORT. DE DOENCAS INFECTO-CONT.E/OU MALIG	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,84
Ação	2047	ELEVACAO DO PAD.ALIMEN.DAS GEST., CRIAN E ADOLESCE	31.624,56	34.154,52	36.886,88	39.837,83	142.503,79



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
PPA por Órgão - Programa - Ação

Programa	1008	AMPLIACAO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAUDE	2014	2015	2016	2017	Total
Ação	2081	APOIO AS ACOES DO CONSELHO DE SAUDE	10.800,00	11.664,00	12.597,12	13.604,88	48.666,00
Ação	2082	MANUTENCAO DO SAMU	162.000,00	174.960,00	188.956,80	204.073,34	729.990,14
Total do Programa R\$			162.000,00	174.960,00	188.956,80	204.073,34	729.990,14
Total do Órgão R\$			4.343.314,21	4.690.779,28	5.066.041,59	5.471.324,84	19.571.459,92



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
PPA por Órgão - Programa - Ação

Órgão	02060	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL(FMAS)					
Programa	1006	GARANTIA DE CIDAD. A CRIANCA AO ADOLES E AO IDOSO	2014	2015	2016	2017	Total
Ação	1064	CONST. REF. E AMPL. DO CENTRO DE CONVIV. DO IDOSO	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
Ação	1065	CONST. REF. E AMPL. DA SEC. DE AÇÃO SOCIAL	80.000,00	86.400,00	93.312,00	100.776,96	360.488,96
Ação	1066	AQUISICAO DE VEICULOS	80.000,00	86.400,00	93.312,00	100.776,96	360.488,96
Ação	1067	AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	40.000,00	43.200,00	46.656,00	50.388,48	180.244,48
Ação	1068	CONST. REF. E AMPL. DA CENTRAL DE VELORIOS	60.000,00	64.800,00	69.984,00	75.582,72	270.366,72
Ação	1069	CONST. REF. E AMPL. DE UNIDADES HABITACIONAIS	300.000,00	324.000,00	349.920,00	377.913,60	1.351.833,60
Ação	1070	AQUISICAO DE PROTESE E ORTESE PARA DOACAO	30.000,00	32.400,00	34.992,00	37.791,36	135.183,36
Ação	1071	CONSTRUCAO E REFORMA DE CISTERNAS	150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.956,80	675.916,80
Ação	1072	CONST.DE CENTRO DE ARTESANATO E CULT. DO MUNICIPIO	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
Ação	1073	CONST.PREDIO P/FUNC.DE PROGRAMA SOCIAIS	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
Ação	2048	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE APOIO AOS IDOSOS	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,84
Ação	2049	ASSISTENCIA AOS PORTADORES DE NECESSID. ESPECIAIS	14.231,05	15.369,53	16.599,09	17.927,01	64.126,68
Ação	2050	DESENV. ACOES DE AMP.E PROT. AS CRIANCAS E ADOLESC	77.163,92	83.337,03	90.003,99	97.204,30	347.709,24
Ação	2051	MANUTENCAO DO PRO-JOVEM	49.018,06	52.939,50	57.174,66	61.748,63	220.880,85
Ação	2052	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PETI	94.873,68	102.463,57	110.660,65	119.513,50	427.511,40
Ação	2053	PREST. ASSIS.SOC.AOS PROB.EMER.AS FAM.DE BAIXA REN	290.787,82	314.050,84	339.174,90	366.308,89	1.310.322,45
Ação	2054	MANTER O PRO-RENDA	54.138,24	58.469,29	63.146,83	68.198,57	243.952,93
Ação	2055	ACOES VOLT. AO RESG. DA FAM.(MELH. DE VIDA CAPAC,	15.812,28	17.077,26	18.443,44	19.918,91	71.251,89
Ação	2056	DESENV. AS ATIVIDADES DO PAIF(IGD-BRAS)	224.534,37	242.497,11	261.896,87	282.848,61	1.011.776,96
Ação	2057	DESENV. AS ACOES DE INCENTIVO A PEQUENA EMPRESA	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,84
Ação	2059	DESENVOLVER ACOES DE INTERCAMBIO SOCIAL	12.649,82	13.661,80	14.754,74	15.935,11	57.001,47
Ação	2060	DESENVOLVER PROJETO DOM HELDER	14.231,05	15.369,53	16.599,09	17.927,01	64.126,68
Ação	2061	CONTIBUICOES PARA CODECAP	15.812,28	17.077,26	18.443,44	19.918,91	71.251,89
Total do Programa R\$			1.950.689,41	2.106.744,50	2.275.284,02	2.457.306,67	8.790.024,60
Programa	1007	SERVIÇO DE PROTECAO SOCIAL A POPULACAO SAUDE	2014	2015	2016	2017	Total
Ação	2058	MANUTENCAO DE CONSELHOS SOCIAIS	42.693,15	46.108,60	49.797,28	53.781,06	192.380,09



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
PPA por Órgão - Programa - Ação

Total do Programa R\$	42.693,15	46.108,60	49.797,28	53.781,06	192.380,09
Total do Órgão R\$	1.993.382,56	2.152.853,10	2.325.081,30	2.511.087,73	8.982.404,69



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
PPA por Órgão - Programa - Ação

Órgão	02070	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA					
Programa	1009	ACOES ESTRUTURANTES AO MEIO URBANO	2014	2015	2016	2017	Total
Ação	1017	DESAPROPRIACOES	60.000,00	64.800,00	69.984,00	75.582,72	270.366,72
Ação	1029	EXPANSAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	80.000,00	86.400,00	93.312,00	100.776,96	360.488,96
Ação	1074	CONST. REF. E AMPL. DE PREDIOS E LOGRADOUROS	150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.956,80	675.916,80
Ação	1075	CONST. REF. E AMPL. DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA	80.000,00	86.400,00	93.312,00	100.776,96	360.488,96
Ação	1076	CONST. REF. E AMPL. DO MERCADO PUBLICO	150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.956,80	675.916,80
Ação	1077	CONST. REF. E AMPL. DE PRACAS E QUIOSQUES	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
Ação	1078	CONST. E MELHORIA DE CALC.MEIO FIO E LINHA DAGUA	250.000,00	270.000,00	291.600,00	314.928,00	1.126.528,00
Ação	1079	CONST. REF. AMPL. E DRENAGEM DE CANAL PLUVIAL	150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.956,80	675.916,80
Ação	1080	CONST. REF. E AMPL. DE MATADOURO PUBLICO	180.000,00	194.400,00	209.952,00	226.748,16	811.100,16
Ação	1081	CONST. REF. E AMPL. DE UNIDADES HABITACIONAIS	250.000,00	270.000,00	291.600,00	314.928,00	1.126.528,00
Ação	1082	CONST. E MELHORAMENTO DO ATERRO SANITARIO	200.000,00	216.000,00	233.280,00	251.942,40	901.222,40
Ação	1083	CONST.E MELHORAMENTO DO ABAST.DE AGUA NO MUNICIPIO	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
Ação	1084	CONST. E MELHORAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITARIO	260.000,00	280.800,00	303.264,00	327.525,12	1.171.589,12
Ação	1085	AQUISICAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	500.000,00	540.000,00	583.200,00	629.856,00	2.253.056,00
Ação	1086	CONST. REF. E AMPL. DA LAVANDERIA PUBLICA	120.000,00	129.600,00	139.968,00	151.165,44	540.733,44
Ação	1087	CONST. DE GALPAO PARA GARAGEM PUBLICA	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
Ação	1088	CONST. REF. E AMPL. DE CEMITERIO PUBLICO	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
Ação	2065	DESENVOLVER AS ATIV. DE MANUT. DOS SERV. URBANOS	552.715,05	596.932,25	644.686,83	696.261,77	2.490.595,90
Ação	2066	DESENVOLVER AC. DO PRO-RENDA NA SEC. SERV. URBANOS	15.812,28	17.077,26	18.443,44	19.918,91	71.251,89
Ação	2067	PROP. BOAS COND. DE TRANSP. MED. A MELH. DA MALHA	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,84
Total do Programa R\$			3.422.245,75	3.696.025,40	3.991.707,43	4.311.044,01	15.421.022,59
Programa	1010	QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE HABITACAO HAB. RURAL	2014	2015	2016	2017	Total
Ação	2062	COLETA SELETIVA DE RESIDUOS SOLIDOS	48.859,94	52.768,73	56.990,22	61.549,43	220.168,32
Ação	2064	MELHORIAS SANITARIAS E DOMICILIARES NA Z. URBANA	47.436,84	51.231,78	55.330,32	59.756,74	213.755,68
Total do Programa R\$			96.296,78	104.000,51	112.320,54	121.306,17	433.924,00



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
PPA por Órgão - Programa - Ação

Programa	2001	APOIO ADMINISTRATIVO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2014	2015	2016	2017	Total
Ação	2063	IMPLANTACAO DE ACOES DO PLANO DIRETOR	48.779,82	52.682,20	56.896,77	61.448,51	219.807,30
Total do Programa R\$			48.779,82	52.682,20	56.896,77	61.448,51	219.807,30
Total do Órgão R\$			3.567.322,35	3.852.708,11	4.160.924,74	4.493.798,69	16.074.753,89



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
PPA por Órgão - Programa - Ação

Órgão	02080	SECRETARIA DE AGRICULT. DESENV. RURAL SUSTENTAVEL					
Programa	1010	QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE HABITACAO HAB. RURAL	2014	2015	2016	2017	Total
Ação	2068	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,84
Total do Programa R\$			23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,84
Programa	1012	FORTELECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL AGRICULTURA	2014	2015	2016	2017	Total
Ação	1089	MELHORIAS HABITACIONAIS E SANITARIOS DOMICILIARES	200.000,00	216.000,00	233.280,00	251.942,40	901.222,40
Ação	1090	CONST. PERF. E RECUP. DE POCOS E ACUDES	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
Ação	1091	CONST.REF.E AMPL. DE USINA DE BENEFICIAM. DE LEITE	110.000,00	118.800,00	128.304,00	138.568,32	495.672,32
Ação	1092	AQUIS. DE EQUIP. P/ USINA DE BENEFICIAM. DE LEITE	40.000,00	43.200,00	46.656,00	50.388,48	180.244,48
Ação	1093	AQUISICAO DE VEIC.MAQUINAS E EQUIP. AGRICOLAS	350.000,00	378.000,00	408.240,00	440.899,20	1.577.139,20
Ação	1094	CONST. E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	210.858,25	227.726,91	245.945,06	265.620,66	950.150,88
Ação	1095	CONST. REFORMA E AMPLIACAO DA SECRETARIA	80.000,00	86.400,00	93.312,00	100.776,96	360.488,96
Ação	1096	AQUIS.DE EQUIP.SEMENT.DEFENS.E IMPL.AGRIC.P/DOACAO	80.000,00	86.400,00	93.312,00	100.776,96	360.488,96
Ação	2069	MANEJO E CONSERVACAO DE SOLOS NA AGRICULTURA	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,84
Ação	2070	OFERECER MELHORES COND. DE VIDA AO HOMEM DO CAMPO	221.187,74	238.882,75	257.993,37	278.632,83	996.696,69
Ação	2071	CONTRIBUICOES A CODECAP E CIAGRO	15.812,28	17.077,26	18.443,44	19.918,91	71.251,89
Ação	2072	COMPRA ANTECIPADA E DOACOES SIMULTANEA	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,84
Ação	2073	FORT. DA AGRICUL., BOVIN. OVIN. APICUL, E SUINOCUL	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,84
Ação	2074	DESENVOLVER ATIV. DE MANUT. DAS ESTRADAS VICINAIS	90.368,24	97.597,69	105.405,50	113.837,94	407.209,37
Total do Programa R\$			1.569.381,77	1.694.932,28	1.830.526,85	1.976.968,97	7.071.809,87
Total do Órgão R\$			1.593.100,19	1.720.548,17	1.858.192,01	2.006.847,34	7.178.687,71



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
PPA por Órgão - Programa - Ação

Órgão	02100 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO						
Programa	1002	GESTAO PUBLICA DE QUAL. EDU. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇA	2014	2015	2016	2017	Total
Ação	2075	DESENVOLVER AC. DE CONT. INTER.(CONTAB - AUDITORIA	118.592,10	128.079,46	138.325,81	149.391,87	534.389,24
Ação	2076	DESENV. AC. DO CONT. INTERNO(PROCURADORIA JURIDICA	156.240,51	168.739,75	182.238,93	196.818,04	704.037,23
Total do Programa R\$			274.832,61	296.819,21	320.564,74	346.209,91	1.238.426,47
Programa	1014	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA ADMINISTRAÇÃO GERAL	2014	2015	2016	2017	Total
Ação	1097	AQUISICAO DE VEICULOS	60.000,00	64.800,00	69.984,00	75.582,72	270.366,72
Ação	1098	AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	30.000,00	32.400,00	34.992,00	37.791,36	135.183,36
Total do Programa R\$			90.000,00	97.200,00	104.976,00	113.374,08	405.550,08
Total do Órgão R\$			364.832,61	394.019,21	425.540,74	459.583,99	1.643.976,55



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
PPA por Órgão - Programa - Ação

Órgão	02990	RESERVA DE CONTINGENCIA					
Programa	0999	RESERVA DE CONTINGENCIA	2014	2015	2016	2017	Total
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	230.084,46	248.491,21	268.370,50	289.840,14	1.036.786,31
Total do Programa R\$			230.084,46	248.491,21	268.370,50	289.840,14	1.036.786,31
Total do Órgão R\$			230.084,46	248.491,21	268.370,50	289.840,14	1.036.786,31



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Quadro de Detalhamento de Despesa Por Ação

Página : 1 / 12

Data : 06/01/2014

Unidade Orçamentária: 01010 CAMARA MUNICIPAL

Funcional Programática	Descrição da Ação	Valor R\$	Valor p/Ajuste
01.031.1001.2001	OPERACIONALIZACAO DO PROCESSO LEGISLATIVO	345.181,77	_____
01.031.1001.2002	MANUTENCAO DAS ACOES DE APOIO AS ATIV. LEGISLATIVA	282.224,48	_____
Total por Órgão R\$		627.406,25	



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Quadro de Detalhamento de Despesa Por Ação

Página : 2 / 12

Data : 06/01/2014

Unidade Orçamentária: 02020 GABINETE DO PREFEITO

Funcional Programática	Descrição da Ação	Valor R\$	Valor p/Ajuste
04.122.2001.1038	AQUISICAO DE VEICULOS	80.000,00	_____
04.122.2001.1039	AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	40.000,00	_____
04.122.2001.2003	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRFEITO	456.182,15	_____
23.695.1013.2004	PROMOVER EVENTOS FESTIVOS	84.121,32	_____
Total por Órgão R\$		660.303,47	



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Quadro de Detalhamento de Despesa Por Ação

Página : 3 / 12

Data : 06/01/2014

Unidade Orçamentária: 02030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Funcional Programática	Descrição da Ação	Valor R\$	Valor p/Ajuste
04.121.1014.1040	AQUISICAO DE VEICULOS	80.000,00	_____
04.121.1014.1041	AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	50.000,00	_____
04.122.1014.1042	CONST. REF. E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	150.000,00	_____
04.121.1014.2005	PROGRAMA NACIONAL DE MODERNIZACAO	16.200,00	_____
04.122.2001.2006	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	421.676,77	_____
04.122.2001.2007	REALIZAR CONCURSO PUBLICO E OU PROCESSO SELETIVO	79.061,40	_____
04.123.2001.2008	MANTER AS ATIVIDADES DE FINANÇAS	218.841,95	_____
04.123.2001.2009	ATEND. E DETERM. JUDICIAIS CONFORME LEI MUNICIPAL	254.731,57	_____
28.843.1003.2083	AMORTIZACAO DE DIVIDAS	216.000,00	_____
28.843.1003.2084	AMORTIZACAO DE DIVIDAS CONTRATADAS(PARCEL. DO INSS	280.800,00	_____
28.846.1003.2085	CONTRIBUICAO DO PASEP	63.327,47	_____
28.846.1003.2086	CONTRIBUICAO AO INSS	110.685,96	_____
04.121.1014.2087	IMPLANTAR ACOES DO PNAFM	50.000,00	_____
04.121.1014.2088	DESENVOLVER ACOES DO PROJETO COM BANESTO	170.000,00	_____
Total por Órgão R\$		2.161.325,12	



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Quadro de Detalhamento de Despesa Por Ação

Página : 4 / 12

Data : 06/01/2014

Unidade Orçamentária: 02040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Funcional Programática	Descrição da Ação	Valor R\$	Valor p/Ajuste
12.361.1004.1043	CONST. REF. E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES	400.000,00	_____
12.361.1004.1044	CONST. REF. E AMPLIACAO DE GINASIOS ESPORTIVOS	300.000,00	_____
12.366.1004.1045	CONST. REF. E AMPLIACAO DE QUADRAS POLI-ESPORTIVAS	250.000,00	_____
12.361.1004.1046	CONST. REF. E AMPLIACAO DA SEC. DE EDUCACAO E CULT	100.000,00	_____
13.392.1004.1047	CONST. REF. E AMPLIACAO DE CAMPO DE FUTEBOL	150.000,00	_____
12.365.1004.1048	CONST. REF. E AMPLIACAO DE CRECHES	600.000,00	_____
12.365.1004.1049	REAPARELAMENTO DE CHECHES	120.000,00	_____
13.392.1004.1050	REAPARELHAMENTO DO DESPORTO AMADOR	100.000,00	_____
13.392.1004.1051	CONST. E RECUPERACAO DE PARQUES INFANTIS	90.000,00	_____
12.361.1004.1052	AQUISICAO DE VEICULOS	500.000,00	_____
12.361.1004.1053	AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	150.000,00	_____
12.306.1005.2010	GARANTIR O ACESSO A MERENDA ESC. DA REDE MUNICIPAL	119.382,71	_____
12.361.1004.2011	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%	1.059.959,34	_____
12.361.1004.2012	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	676.605,33	_____
12.361.1004.2013	DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSO DO FNDE	94.873,68	_____
12.361.1004.2014	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCACAO NO CAMPO	15.812,28	_____
12.361.1004.2015	DESENVOLVER O PROG. LIVRO ABERTO(INCENT.A LEITURA)	15.812,28	_____
12.361.1004.2016	EDUCACAO FISCAL	15.812,28	_____
12.361.1004.2017	DESENVOLVER PARCERIAS C/ORG. P/ O MELHOR.DO ENSINO	23.718,42	_____
12.361.1005.2018	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	86.967,54	_____
12.361.1004.2019	DESENVOLVIMENTO DE AC. DO PRO-RENDA NA EDUCACAO	31.624,56	_____
12.361.1004.2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%	2.263.842,00	_____
12.361.1004.2023	ELEVAR O NIVEL DE ESCOLAR. P/O ENSINO FUND.(CAP.)	23.718,42	_____
12.361.1004.2024	HABITACAO EM PEDAGOGIA COM PARCERIA JUNTO A UEPB	31.624,56	_____
12.361.1005.2025	DESENVOLVER A DIFUSAO TECNOLOGICA	31.624,56	_____
12.365.1004.2026	OFERTA DA EDUC.INFANTIL P/AS CRIANCAS DE 0 A 6 ANO	17.428,12	_____



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Quadro de Detalhamento de Despesa Por Ação

Página : 5 / 12

Data : 06/01/2014

13.392.1013.2027	DESENVOL. AS ACOES P/OPERACION. DO ENGENHO DAS ART	15.812,28
13.392.1013.2028	APOIO E INCENTIVO A ARTE E CULTURA	66.918,42
13.392.1013.2029	PRESERV. DO PATRIM.HIST.E CULT.E ART.DO MUNICIPIO	23.178,42
23.695.1013.2030	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ATIV. TURISTICAS	23.718,42
23.695.1013.2031	PROMOVER EVENTOS CULTURAIS(PRESERV. DA CULT. MUN)	23.718,42
27.812.1013.2032	DESENVOLVER AS ATIV.DE ESTIMULO AO ESPORTE E LAZER	45.223,12
Total por Órgão R\$		7.467.375,16



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Quadro de Detalhamento de Despesa Por Ação

Página : 6 / 12

Data : 06/01/2014

Unidade Orçamentária: 02050 SECRETARIA DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)

Funcional Programática	Descrição da Ação	Valor R\$	Valor p/Ajuste
10.301.1008.1054	CONST. REF. E AMPL. DE POSTOS E UNIDADES DE SAUDE	350.000,00	
10.301.1008.1055	CONST. REF. E AMPL. DA SEC. DE SAUDE	100.000,00	
10.301.1008.1056	AQUISICAO DE VEICULOS	250.000,00	
10.301.1008.1057	AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	80.000,00	
10.301.1008.1058	CONST. E MELHORAM. DE ESGOTOT. SANIT. E GALERIAS	350.000,00	
10.304.1008.1059	CONST. E MELHORAM. DO ATERRO SANIT.E USINA DE LIXO	300.000,00	
10.304.1008.1060	CONST. REF. E AMPLIACAO DO MATADOURO PUBLICO	180.000,00	
10.301.1008.1061	CONST. REF. E AMPL. DE CANAL PLUVIAL	100.000,00	
10.304.1008.1062	CONSTRUCAO DE FOSSAS SEPTICAS	60.000,00	
10.304.1008.1063	CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS / PRIVADAS	90.000,00	
10.301.1008.1099	CONSTRUCAO DE ACADEMIA DE SAUDE	150.000,00	
10.301.1008.2033	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PAB	173.935,08	
10.301.1008.2034	SAUDE BUCAL	49.018,06	
10.301.1008.2035	MANUT. DO PROG.DE AGENTES COMUNIT.DE SAUDE(PACS)	205.559,64	
10.301.1008.2036	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA	47.436,84	
10.301.1008.2037	AMPLIAR EMANTER AS ACOES DO PSF	461.718,57	
10.302.1008.2038	DESENV. AS ATIV.DE ASSIST.AMBUL. E HOSPIT(FMS/FUS)	904.453,90	
10.302.1008.2039	CONTRIBUICOES A CONSORCIOS(CISCO) (CODECAP)	79.061,40	
10.302.1008.2040	AQUISICAO DE APAR. P/ PORTADORES DE DEF. DIVERSAS	54.000,00	
10.302.1008.2041	DESENVOLVER ACOES DO PRO-RENDA NA SAUDE	31.624,56	
10.302.1008.2042	VIGILANCIA E PREVENCAO DE HIV/AIDS E OUTRAS DST'S	23.718,42	
10.303.1008.2043	GESTAO DE POLITICAS DE SAUDE	23.718,42	
10.304.1008.2044	SAUDE E CIDADAO C/ ASSIST. BASICA E VIG. SANITARIA	19.290,98	
10.305.1008.2045	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	31.635,36	
10.305.1008.2046	ATENCAO A PORT. DE DOENCAS INFECTO-CONT.E/OU MALIG	23.718,42	
10.306.1008.2047	ELEVACAO DO PAD.ALIMEN.DAS GEST., CRIAN E ADOLESCE	31.624,56	



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Quadro de Detalhamento de Despesa Por Ação

Página : 7 / 12

Data : 06/01/2014

10.302.1008.2081	APOIO AS ACOES DO CONSELHO DE SAUDE	10.800,00	_____
10.302.1008.2082	MANUTENCAO DO SAMU	162.000,00	_____
Total por Órgão R\$		4.343.314,21	



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Quadro de Detalhamento de Despesa Por Ação

Página : 8 / 12

Data : 06/01/2014

Unidade Orçamentária: 02060 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL(FMAS)			
Funcional Programática	Descrição da Ação	Valor R\$	Valor p/Ajuste
08.244.1006.1064	CONST. REF. E AMPL. DO CENTRO DE CONVIV. DO IDOSO	100.000,00	_____
08.244.1006.1065	CONST. REF. E AMPL. DA SEC. DE AÇÃO SOCIAL	80.000,00	_____
08.244.1006.1066	AQUISICAO DE VEICULOS	80.000,00	_____
08.244.1006.1067	AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	40.000,00	_____
08.244.1006.1068	CONST. REF. E AMPL. DA CENTRAL DE VELORIOS	60.000,00	_____
08.244.1006.1069	CONST. REF. E AMPL. DE UNIDADES HABITACIONAIS	300.000,00	_____
08.244.1006.1070	AQUISICAO DE PROTESE E ORTESE PARA DOACAO	30.000,00	_____
08.244.1006.1071	CONSTRUCAO E REFORMA DE CISTERNAS	150.000,00	_____
08.244.1006.1072	CONST.DE CENTRO DE ARTESANATO E CULT. DO MUNICIPIO	100.000,00	_____
08.244.1006.1073	CONST.PREDIO P/FUNC.DE PROGRAMA SOCIAIS	100.000,00	_____
08.241.1006.2048	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE APOIO AOS IDOSOS	23.718,42	_____
08.242.1006.2049	ASSISTENCIA AOS PORTADORES DE NECESSID. ESPECIAIS	14.231,05	_____
08.243.1006.2050	DESENV. ACOES DE AMP.E PROT. AS CRIANCAS E ADOLESC	77.163,92	_____
08.243.1006.2051	MANUTENCAO DO PRO-JOVEM	49.018,06	_____
08.243.1006.2052	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PETI	94.873,68	_____
08.244.1006.2053	PREST. ASSIS.SOC.AOS PROB.EMER.AS FAM.DE BAIXA REN	290.787,82	_____
08.244.1006.2054	MANTER O PRO-RENDA	54.138,24	_____
08.244.1006.2055	ACOES VOLT. AO RESG. DA FAM.(MELH. DE VIDA CAPAC,	15.812,28	_____
08.244.1006.2056	DESENV. AS ATIVIDADES DO PAIF(IGD-BRAS)	224.534,37	_____
08.244.1006.2057	DESENV. AS ACOES DE INCENTIVO A PEQUENA EMPRESA	23.718,42	_____
08.244.1007.2058	MANUTENCAO DE CONSELHOS SOCIAIS	42.693,15	_____
08.244.1006.2059	DESENVOLVER ACOES DE INTERCAMBIO SOCIAL	12.649,82	_____
08.244.1006.2060	DESENVOLVER PROJETO DOM HELDER	14.231,05	_____
08.244.1006.2061	CONTIBUICOES PARA CODECAP	15.812,28	_____
Total por Órgão R\$		1.993.382,56	



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Quadro de Detalhamento de Despesa Por Ação

Página : 9 / 12

Data : 06/01/2014

Unidade Orçamentária: 02070 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			
Funcional Programática	Descrição da Ação	Valor R\$	Valor p/Ajuste
15.451.1009.1017	DESAPROPRIACOES	60.000,00	_____
25.752.1009.1029	EXPANSAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	80.000,00	_____
15.451.1009.1074	CONST. REF. E AMPL. DE PREDIOS E LOGRADOUROS	150.000,00	_____
15.451.1009.1075	CONST. REF. E AMPL. DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA	80.000,00	_____
15.451.1009.1076	CONST. REF. E AMPL. DO MERCADO PUBLICO	150.000,00	_____
15.451.1009.1077	CONST. REF. E AMPL. DE PRACAS E QUIOSQUES	100.000,00	_____
15.451.1009.1078	CONST. E MELHORIA DE CALC.MEIO FIO E LINHA DAGUA	250.000,00	_____
15.541.1009.1079	CONST. REF. AMPL. E DRENAGEM DE CANAL PLUVIAL	150.000,00	_____
15.451.1009.1080	CONST. REF. E AMPL. DE MATADOURO PUBLICO	180.000,00	_____
15.451.1009.1081	CONST. REF. E AMPL. DE UNIDADES HABITACIONAIS	250.000,00	_____
15.451.1009.1082	CONST. E MELHORAMENTO DO ATERRO SANITARIO	200.000,00	_____
15.451.1009.1083	CONST.E MELHORAMENTO DO ABAST.DE AGUA NO MUNICIPIO	100.000,00	_____
15.451.1009.1084	CONST. E MELHORAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITARIO	260.000,00	_____
15.451.1009.1085	AQUISICAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	500.000,00	_____
15.451.1009.1086	CONST. REF. E AMPL. DA LAVANDERIA PUBLICA	120.000,00	_____
15.451.1009.1087	CONST. DE GALPAO PARA GARAGEM PUBLICA	100.000,00	_____
15.451.1009.1088	CONST. REF. E AMPL. DE CEMITERIO PUBLICO	100.000,00	_____
10.452.1010.2062	COLETA SELETIVA DE RESIDUOS SOLIDOS	48.859,94	_____
15.451.2001.2063	IMPLANTACAO DE ACOES DO PLANO DIRETOR	48.779,82	_____
15.452.1010.2064	MELHORIAS SANITARIAS E DOMICILIARES NA Z. URBANA	47.436,84	_____
15.452.1009.2065	DESENVOLVER AS ATIV. DE MANUT. DOS SERV. URBANOS	552.715,05	_____
15.452.1009.2066	DESENVOLVER AC. DO PRO-RENDA NA SEC. SERV. URBANOS	15.812,28	_____
26.782.1009.2067	PROP. BOAS COND. DE TRANSP. MED. A MELH. DA MALHA	23.718,42	_____
Total por Órgão R\$		3.567.322,35	



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Quadro de Detalhamento de Despesa Por Ação

Página : 10 / 12

Data : 06/01/2014

Unidade Orçamentária: 02080 SECRETARIA DE AGRICULT. DESENV. RURAL SUSTENTAVEL

Funcional Programática	Descrição da Ação	Valor R\$	Valor p/Ajuste
20.482.1012.1089	MELHORIAS HABITACIONAIS E SANITARIOS DOMICILIARES	200.000,00	_____
20.605.1012.1090	CONST. PERF. E RECUP. DE POCOS E ACUDES	100.000,00	_____
20.608.1012.1091	CONST.REF.E AMPL. DE USINA DE BENEFICIAM. DE LEITE	110.000,00	_____
20.608.1012.1092	AQUIS. DE EQUIP. P/ USINA DE BENEFICIAM. DE LEITE	40.000,00	_____
20.606.1012.1093	AQUISICAO DE VEIC.MAQUINAS E EQUIP. AGRICOLAS	350.000,00	_____
20.608.1012.1094	CONST. E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	210.858,25	_____
20.606.1012.1095	CONST. REFORMA E AMPLIACAO DA SECRETARIA	80.000,00	_____
20.608.1012.1096	AQUIS.DE EQUIP.SEMENT.DEFENS.E IMPL.AGRIC.P/DOACAO	80.000,00	_____
18.542.1010.2068	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	23.718,42	_____
18.542.1012.2069	MANEJO E CONSERVACAO DE SOLOS NA AGRICULTURA	23.718,42	_____
20.608.1012.2070	OFERECER MELHORES COND. DE VIDA AO HOMEM DO CAMPO	221.187,74	_____
20.608.1012.2071	CONTRIBUICOES A CODECAP E CIAGRO	15.812,28	_____
20.608.1012.2072	COMPRA ANTECIPADA E DOACOES SIMULTANEA	23.718,42	_____
20.608.1012.2073	FORT. DA AGRICUL., BOVIN. OVIN. APICUL, E SUINOCUL	23.718,42	_____
26.782.1012.2074	DESENVOLVER ATIV. DE MANUT. DAS ESTRADAS VICINAIS	90.368,24	_____
Total por Órgão R\$		1.593.100,19	



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Quadro de Detalhamento de Despesa Por Ação

Página : 11 / 12

Data : 06/01/2014

Unidade Orçamentária: 02100 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Funcional Programática	Descrição da Ação	Valor R\$	Valor p/Ajuste
04.124.1014.1097	AQUISICAO DE VEICULOS	60.000,00	_____
04.124.1014.1098	AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	30.000,00	_____
04.124.1002.2075	DESENVOLVER AC. DE CONT. INTER.(CONTAB - AUDITORIA	118.592,10	_____
04.124.1002.2076	DESENV. AC. DO CONT. INTERNO(PROCURADORIA JURIDICA	156.240,51	_____
Total por Órgão R\$		364.832,61	



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Quadro de Detalhamento de Despesa Por Ação

Página : 12 / 12

Data : 06/01/2014

Unidade Orçamentária: 02990 RESERVA DE CONTINGENCIA

Funcional Programática	Descrição da Ação	Valor R\$	Valor p/Ajuste
99.999.0999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	230.084,46	
Total por Órgão R\$		230.084,46	



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo V - Resumo das Ações Por Função PPA - Período: 2014 a 2017

Função	2014	2015	2016	2017	Total
01 LEGISLATIVA	627.406,25	671.324,68	718.317,40	768.599,61	2.785.647,94
04 ADMINISTRACAO	2.431.526,45	2.626.048,54	2.836.132,39	3.063.022,94	10.956.730,32
08 ASSITENCIA SOCIAL	1.993.382,56	2.152.853,10	2.325.081,30	2.511.087,73	8.982.404,69
10 SAUDE	4.392.174,15	4.743.548,01	5.123.031,81	5.532.874,27	19.791.628,24
12 EDUCACAO	6.928.806,08	7.483.110,50	8.081.759,29	8.728.299,98	31.221.975,85
13 CULTURA	445.909,12	481.581,84	520.108,38	561.717,04	2.009.316,38
15 URBANISMO	3.414.743,99	3.687.923,49	3.982.957,36	4.301.593,93	15.387.218,77
18 GESTAO AMBIENTAL	47.436,84	51.231,78	55.330,32	59.756,74	213.755,68
20 AGRICULTURA	1.455.295,11	1.571.718,70	1.697.456,19	1.833.252,66	6.557.722,66
23 COMERCIO DE SERVICOS	131.558,16	142.082,80	153.449,42	165.725,36	592.815,74
25 ENERGIA	80.000,00	86.400,00	93.312,00	100.776,96	360.488,96
26 TRANSPORTE	114.086,66	123.213,58	133.070,66	143.716,31	514.087,21
27 DESPORTO E LAZER	45.223,12	48.840,96	52.748,23	56.968,08	203.780,39
28 ENCARGOS ESPECIAIS	670.813,43	724.478,49	782.436,76	845.031,68	3.022.760,36
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	230.084,46	248.491,21	268.370,50	289.840,14	1.036.786,31
Total Geral R\$	23.008.446,38	24.842.847,68	26.823.562,01	28.962.263,43	103.637.119,50



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo V - Resumo das Ações por Função e Subfunção PPA - Período: 2014 a 2017

Página : 1 / 2

Função Subfunção	2014	2015	2016	2017	Total
01 LEGISLATIVA					
031 ACAO LEGISLATIVA	627.406,25	671.324,68	718.317,40	768.599,61	2.785.647,94
Total da Função R\$	627.406,25	671.324,68	718.317,40	768.599,61	2.785.647,94
04 ADMINISTRACAO					
121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	366.200,00	395.496,00	427.135,68	461.306,53	1.650.138,21
122 ADMINISTRACAO GERAL	1.226.920,32	1.325.073,94	1.431.079,84	1.545.566,21	5.528.640,31
123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	473.573,52	511.459,39	552.376,13	596.566,21	2.133.975,25
124 CONTROLE INTERNO	364.832,61	394.019,21	425.540,74	459.583,99	1.643.976,55
Total da Função R\$	2.431.526,45	2.626.048,54	2.836.132,39	3.063.022,94	10.956.730,32
08 ASSISTENCIA SOCIAL					
241 ASSISTENCIA AO IDOSO	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,84
242 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	14.231,05	15.369,53	16.599,09	17.927,01	64.126,68
243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	221.055,66	238.740,10	257.839,30	278.466,43	996.101,49
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.734.377,43	1.873.127,58	2.022.977,75	2.184.815,92	7.815.298,68
Total da Função R\$	1.993.382,56	2.152.853,10	2.325.081,30	2.511.087,73	8.982.404,69
10 SAUDE					
301 ATENÇÃO BASICA	2.317.668,19	2.503.081,62	2.703.328,14	2.919.594,37	10.443.672,32
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.265.658,28	1.366.910,93	1.476.263,79	1.594.364,86	5.703.197,86
303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,84
304 VIGILANCIA SANITARIA	649.290,98	701.234,25	757.332,99	817.919,62	2.925.777,84
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	55.353,78	59.782,07	64.564,63	69.729,79	249.430,27
306 ALIMENTACAO E NUTRICAO	31.624,56	34.154,52	36.886,88	39.837,83	142.503,79
452 SERVICOS URBANOS	48.859,94	52.768,73	56.990,22	61.549,43	220.168,32
Total da Função R\$	4.392.174,15	4.743.548,01	5.123.031,81	5.532.874,27	19.791.628,24
12 EDUCACAO					
306 ALIMENTACAO E NUTRICAO	119.382,71	128.933,32	139.247,98	150.387,81	537.951,82
361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.821.995,25	6.287.754,82	6.790.775,17	7.334.037,14	26.234.562,38
365 EDUCACAO INFANTIL	737.428,12	796.422,36	860.136,14	928.947,03	3.322.933,65
366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	250.000,00	270.000,00	291.600,00	314.928,00	1.126.528,00
Total da Função R\$	6.928.806,08	7.483.110,50	8.081.759,29	8.728.299,98	31.221.975,85
13 CULTURA					
392 DIFUSAO CULTURAL	445.909,12	481.581,84	520.108,38	561.717,04	2.009.316,38
Total da Função R\$	445.909,12	481.581,84	520.108,38	561.717,04	2.009.316,38
15 URBANISMO					
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.648.779,82	2.860.682,20	3.089.536,77	3.336.699,71	11.935.698,50
452 SERVICOS URBANOS	615.964,17	665.241,29	718.460,59	775.937,42	2.775.603,47
541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.956,80	675.916,80
Total da Função R\$	3.414.743,99	3.687.923,49	3.982.957,36	4.301.593,93	15.387.218,77
18 GESTAO AMBIENTAL					
542 CONTROLE AMBIENTAL	47.436,84	51.231,78	55.330,32	59.756,74	213.755,68



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo V - Resumo das Ações por Função e Subfunção PPA - Período: 2014 a 2017

Função Subfunção	2014	2015	2016	2017	Total
Total da Função R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA					
482 HABITACAO E URBANISMO	200.000,00	216.000,00	233.280,00	251.942,40	901.222,40
605 ABASTECIMENTO	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
606 EXTENSAO RURAL	430.000,00	464.400,00	501.552,00	541.676,16	1.937.628,16
608 PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	725.295,11	783.318,70	845.984,19	913.662,90	3.268.260,90
Total da Função R\$	1.455.295,11	1.571.718,70	1.697.456,19	1.833.252,66	6.557.722,66
23 COMERCIO DE SERVICOS					
695 TURISMO	131.558,16	142.082,80	153.449,42	165.725,36	592.815,74
Total da Função R\$	131.558,16	142.082,80	153.449,42	165.725,36	592.815,74
25 ENERGIA					
752 ENERGIA ELETRICA	80.000,00	86.400,00	93.312,00	100.776,96	360.488,96
Total da Função R\$	80.000,00	86.400,00	93.312,00	100.776,96	360.488,96
26 TRANSPORTE					
782 TRANSPORTE RODOVIARIO	114.086,66	123.213,58	133.070,66	143.716,31	514.087,21
Total da Função R\$	114.086,66	123.213,58	133.070,66	143.716,31	514.087,21
27 DESPORTO E LAZER					
812 DESPORTO COMUNITARIO	45.223,12	48.840,96	52.748,23	56.968,08	203.780,39
Total da Função R\$	45.223,12	48.840,96	52.748,23	56.968,08	203.780,39
28 ENCARGOS ESPECIAIS					
843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	496.800,00	536.544,00	579.467,52	625.824,91	2.238.636,43
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	174.013,43	187.934,49	202.969,24	219.206,77	784.123,93
Total da Função R\$	670.813,43	724.478,49	782.436,76	845.031,68	3.022.760,36
99 RESERVA DE CONTINGENCIA					
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	230.084,46	248.491,21	268.370,50	289.840,14	1.036.786,31
Total da Função R\$	230.084,46	248.491,21	268.370,50	289.840,14	1.036.786,31
Total Geral R\$	23.008.446,38	24.842.847,68	26.823.562,01	28.962.263,43	103.637.119,50



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo I - Demonstrativo da Despesa por Ação PPA - Período: 2014 a 2017

Página : 1 / 3

Código	Descrição	2014	2015	2016	2017	Total
Projetos						
1017	DESAPROPRIACOES	60.000,00	64.800,00	69.984,00	75.582,72	270.366,72
1029	EXPANSAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	80.000,00	86.400,00	93.312,00	100.776,96	360.488,96
1038	AQUISICAO DE VEICULOS	80.000,00	86.400,00	93.312,00	100.776,96	360.488,96
1039	AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	40.000,00	43.200,00	46.656,00	50.388,48	180.244,48
1040	AQUISICAO DE VEICULOS	80.000,00	86.400,00	93.312,00	100.776,96	360.488,96
1041	AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60	225.305,60
1042	CONST. REF. E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.956,80	675.916,80
1043	CONST. REF. E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES	400.000,00	432.000,00	466.560,00	503.884,80	1.802.444,80
1044	CONST. REF. E AMPLIACAO DE GINASIOS ESPORTIVOS	300.000,00	324.000,00	349.920,00	377.913,60	1.351.833,60
1045	CONST. REF. E AMPLIACAO DE QUADRAS POLI-ESPORTIVAS	250.000,00	270.000,00	291.600,00	314.928,00	1.126.528,00
1046	CONST. REF. E AMPLIACAO DA SEC. DE EDUCACAO E CULT	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
1047	CONST. REF. E AMPLIACAO DE CAMPO DE FUTEBOL	150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.956,80	675.916,80
1048	CONST. REF. E AMPLIACAO DE CRECHES	600.000,00	648.000,00	699.840,00	755.827,20	2.703.667,20
1049	REAPARELAMENTO DE CHECHES	120.000,00	129.600,00	139.968,00	151.165,44	540.733,44
1050	REAPARELAMENTO DO DESPORTO AMADOR	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
1051	CONST. E RECUPERACAO DE PARQUES INFANTIS	90.000,00	97.200,00	104.976,00	113.374,08	405.550,08
1052	AQUISICAO DE VEICULOS	500.000,00	540.000,00	583.200,00	629.856,00	2.253.056,00
1053	AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.956,80	675.916,80
1054	CONST. REF. E AMPL. DE POSTOS E UNIDADES DE SAUDE	350.000,00	378.000,00	408.240,00	440.899,20	1.577.139,20
1055	CONST. REF. E AMPL. DA SEC. DE SAUDE	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
1056	AQUISICAO DE VEICULOS	250.000,00	270.000,00	291.600,00	314.928,00	1.126.528,00
1057	AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	80.000,00	86.400,00	93.312,00	100.776,96	360.488,96
1058	CONST. E MELHORAM. DE ESGOTOT. SANIT. E GALERIAS	350.000,00	378.000,00	408.240,00	440.899,20	1.577.139,20
1059	CONST. E MELHORAM. DO ATERRO SANIT.E USINA DE LIXO	300.000,00	324.000,00	349.920,00	377.913,60	1.351.833,60
1060	CONST. REF. E AMPLIACAO DO MATADOURO PUBLICO	180.000,00	194.400,00	209.952,00	226.748,16	811.100,16
1061	CONST. REF. E AMPL. DE CANAL PLUVIAL	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
1062	CONSTRUCAO DE FOSSAS SEPTICAS	60.000,00	64.800,00	69.984,00	75.582,72	270.366,72
1063	CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS / PRIVADAS	90.000,00	97.200,00	104.976,00	113.374,08	405.550,08
1064	CONST. REF. E AMPL. DO CENTRO DE CONVIV. DO IDOSO	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
1065	CONST. REF. E AMPL. DA SEC. DE Acao SOCIAL	80.000,00	86.400,00	93.312,00	100.776,96	360.488,96
1066	AQUISICAO DE VEICULOS	80.000,00	86.400,00	93.312,00	100.776,96	360.488,96
1067	AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	40.000,00	43.200,00	46.656,00	50.388,48	180.244,48
1068	CONST. REF. E AMPL. DA CENTRAL DE VELORIOS	60.000,00	64.800,00	69.984,00	75.582,72	270.366,72
1069	CONST. REF. E AMPL. DE UNIDADES HABITACIONAIS	300.000,00	324.000,00	349.920,00	377.913,60	1.351.833,60
1070	AQUISICAO DE PROTESE E ORTESE PARA DOACAO	30.000,00	32.400,00	34.992,00	37.791,36	135.183,36
1071	CONSTRUCAO E REFORMA DE CISTERNAS	150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.956,80	675.916,80
1072	CONST.DE CENTRO DE ARTESANATO E CULT. DO MUNICIPIO	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
1073	CONST.PREDIO P/FUNC.DE PROGRAMA SOCIAIS	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
1074	CONST. REF. E AMPL. DE PREDIOS E LOGRADOUROS	150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.956,80	675.916,80
1075	CONST. REF. E AMPL. DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA	80.000,00	86.400,00	93.312,00	100.776,96	360.488,96
1076	CONST. REF. E AMPL. DO MERCADO PUBLICO	150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.956,80	675.916,80
1077	CONST. REF. E AMPL. DE PRACAS E QUIOSQUES	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
1078	CONST. E MELHORIA DE CALC.MEIO FIO E LINHA DAGUA	250.000,00	270.000,00	291.600,00	314.928,00	1.126.528,00
1079	CONST. REF. AMPL. E DRENAGEM DE CANAL PLUVIAL	150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.956,80	675.916,80
1080	CONST. REF. E AMPL. DE MATADOURO PUBLICO	180.000,00	194.400,00	209.952,00	226.748,16	811.100,16
1081	CONST. REF. E AMPL. DE UNIDADES HABITACIONAIS	250.000,00	270.000,00	291.600,00	314.928,00	1.126.528,00
1082	CONST. E MELHORAMENTO DO ATERRO SANITARIO	200.000,00	216.000,00	233.280,00	251.942,40	901.222,40
1083	CONST.E MELHORAMENTO DO ABAST.DE AGUA NO MUNICIPIO	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
1084	CONST. E MELHORAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITARIO	260.000,00	280.800,00	303.264,00	327.525,12	1.171.589,12
1085	AQUISICAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	500.000,00	540.000,00	583.200,00	629.856,00	2.253.056,00
1086	CONST. REF. E AMPL. DA LAVANDERIA PUBLICA	120.000,00	129.600,00	139.968,00	151.165,44	540.733,44
1087	CONST. DE GALPAO PARA GARAGEM PUBLICA	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo I - Demonstrativo da Despesa por Ação PPA - Período: 2014 a 2017

Página : 2 / 3

Código	Descrição	2014	2015	2016	2017	Total
Projetos						
1088	CONST. REF. E AMPL. DE CEMITERIO PUBLICO	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
1089	MELHORIAS HABITACIONAIS E SANITARIOS DOMICILIARES	200.000,00	216.000,00	233.280,00	251.942,40	901.222,40
1090	CONST. PERF. E RECUP. DE POCOS E ACUDES	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
1091	CONST.REF.E AMPL. DE USINA DE BENEFICIAM. DE LEITE	110.000,00	118.800,00	128.304,00	138.568,32	495.672,32
1092	AQUIS. DE EQUIP. P/ USINA DE BENEFICIAM. DE LEITE	40.000,00	43.200,00	46.656,00	50.388,48	180.244,48
1093	AQUISICAO DE VEIC.MAQUINAS E EQUIP. AGRICOLAS	350.000,00	378.000,00	408.240,00	440.899,20	1.577.139,20
1094	CONST. E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	210.858,25	227.726,91	245.945,06	265.620,66	950.150,88
1095	CONST. REFORMA E AMPLIACAO DA SECRETARIA	80.000,00	86.400,00	93.312,00	100.776,96	360.488,96
1096	AQUIS.DE EQUIP.SEMENT.DEFENS.E IMPL.AGRIC.P/DOACAO	80.000,00	86.400,00	93.312,00	100.776,96	360.488,96
1097	AQUISICAO DE VEICULOS	60.000,00	64.800,00	69.984,00	75.582,72	270.366,72
1098	AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	30.000,00	32.400,00	34.992,00	37.791,36	135.183,36
1099	CONSTRUCAO DE ACADEMIA DE SAUDE	150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.956,80	675.916,80
Sub Total R\$		10.300.858,25	11.124.926,91	12.014.921,06	12.976.114,74	46.416.820,96

Atividades

2001	OPERACIONALIZACAO DO PROCESSO LEGISLATIVO	345.181,77	369.344,49	395.198,60	422.862,50	1.532.587,36
2002	MANUTENCAO DAS ACOES DE APOIO AS ATIV. LEGISLATIVA	282.224,48	301.980,19	323.118,80	345.737,11	1.253.060,58
2003	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRFEITO	456.182,15	492.676,72	532.090,85	574.658,11	2.055.607,83
2004	PROMOVER EVENTOS FESTIVOS	84.121,32	90.851,02	98.119,10	105.968,62	379.060,06
2005	PROGRAMA NACIONAL DE MODERNIZACAO	16.200,00	17.496,00	18.895,68	20.407,33	72.999,01
2006	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	421.676,77	455.410,91	491.843,78	531.191,28	1.900.122,74
2007	REALIZAR CONCURSO PUBLICO E OU PROCESSO SELETIVO	79.061,40	85.386,31	92.217,21	99.594,58	356.259,50
2008	MANTER AS ATIVIDADES DE FINANÇAS	218.841,95	236.349,30	255.257,24	275.677,81	986.126,30
2009	ATEND. E DETERM. JUDICIAIS CONFORME LEI MUNICIPAL	254.731,57	275.110,09	297.118,89	320.888,40	1.147.848,95
2010	GARANTIR O ACESSO A MERENDA ESC. DA REDE MUNICIPAL	119.382,71	128.933,32	139.247,98	150.387,81	537.951,82
2011	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%	1.059.959,34	1.144.756,08	1.236.336,56	1.335.243,48	4.776.295,46
2012	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	676.605,33	730.733,75	789.192,45	852.327,84	3.048.859,37
2013	DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSO DO FNDE	94.873,68	102.463,57	110.660,65	119.513,50	427.511,40
2014	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCACAO NO CAMPO	15.812,28	17.077,26	18.443,44	19.918,91	71.251,89
2015	DESENVOLVER O PROG. LIVRO ABERTO(INCENT.A LEITURA)	15.812,28	17.077,26	18.443,44	19.918,91	71.251,89
2016	EDUCACAO FISCAL	15.812,28	17.077,26	18.443,44	19.918,91	71.251,89
2017	DESENVOLVER PARCERIAS C/ORG. P/ O MELHOR.DO ENSINO	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,84
2018	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	86.967,54	93.924,94	101.438,93	109.554,04	391.885,45
2019	DESENVOLVIMENTO DE AC. DO PRO-RENDA NA EDUCACAO	31.624,56	34.154,52	36.886,88	39.837,83	142.503,79
2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%	2.263.842,00	2.444.949,36	2.640.545,30	2.851.788,92	10.201.125,58
2023	ELEVAR O NIVEL DE ESCOLAR. P/O ENSINO FUND.(CAP.)	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,84
2024	HABITACAO EM PEDAGOGIA COM PARCERIA JUNTO A UEPB	31.624,56	34.154,52	36.886,88	39.837,83	142.503,79
2025	DESENVOLVER A DIFUSAO TECNOLOGICA	31.624,56	34.154,52	36.886,88	39.837,83	142.503,79
2026	OFERTA DA EDUC.INFANTIL P/AS CRIANCAS DE 0 A 6 ANO	17.428,12	18.822,36	20.328,14	21.954,39	78.533,01
2027	DESENVOL. AS ACOES P/OPERACION. DO ENGENHO DAS ART	15.812,28	17.077,26	18.443,44	19.918,91	71.251,89
2028	APOIO E INCENTIVO A ARTE E CULTURA	66.918,42	72.271,89	78.053,64	84.297,93	301.541,88
2029	PRESERV. DO PATRIM.HIST.E CULT.E ART.DO MUNICIPIO	23.178,42	25.032,69	27.035,30	29.198,12	104.444,53
2030	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ATIV. TURISTICAS	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,84
2031	PROMOVER EVENTOS CULTURAIS(PRESERV. DA CULT. MUN)	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,84
2032	DESENVOLVER AS ATIV.DE ESTIMULO AO ESPORTE E LAZER	45.223,12	48.840,96	52.748,23	56.968,08	203.780,39
2033	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PAB	173.935,08	187.849,88	202.877,87	219.108,09	783.770,92
2034	SAUDE BUCAL	49.018,06	52.939,50	57.174,66	61.748,63	220.880,85
2035	MANUT. DO PROG.DE AGENTES COMUNIT.DE SAUDE(PACS)	205.559,64	222.004,41	239.764,76	258.945,94	926.274,75
2036	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA	47.436,84	51.231,78	55.330,32	59.756,74	213.755,68
2037	AMPLIAR EMANTER AS ACOES DO PSF	461.718,57	498.656,05	538.548,53	581.632,41	2.080.555,56
2038	DESENV. AS ATIV.DE ASSIST.AMBUL. E HOSPIT(FMS/FUS)	904.453,90	976.810,21	1.054.955,02	1.139.351,42	4.075.570,55
2039	CONTRIBUICOES A CONSORCIOS(CISCO) (CODECAP)	79.061,40	85.386,31	92.217,21	99.594,58	356.259,50



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
Anexo I - Demonstrativo da Despesa por Ação PPA - Período: 2014 a 2017

Página : 3 / 3

Código	Descrição	2014	2015	2016	2017	Total
Atividades						
2040	AQUISICAO DE APAR. P/ PORTADORES DE DEF. DIVERSAS	54.000,00	58.320,00	62.985,60	68.024,44	243.330,04
2041	DESENVOLVER ACOES DO PRO-RENDA NA SAUDE	31.624,56	34.154,52	36.886,88	39.837,83	142.503,79
2042	VIGILANCIA E PREVENCAO DE HIV/AIDS E OUTRAS DST'S	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,84
2043	GESTAO DE POLITICAS DE SAUDE	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,84
2044	SAUDE E CIDADAO C/ ASSIST. BASICA E VIG. SANITARIA	19.290,98	20.834,25	22.500,99	24.301,06	86.927,28
2045	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	31.635,36	34.166,18	36.899,47	39.851,42	142.552,43
2046	ATENCAO A PORT. DE DOENCAS INFECTO-CONT.E/OU MALIG	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,84
2047	ELEVACAO DO PAD.ALIMEN.DAS GEST., CRIAN E ADOLESC	31.624,56	34.154,52	36.886,88	39.837,83	142.503,79
2048	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE APOIO AOS IDOSOS	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,84
2049	ASSISTENCIA AOS PORTADORES DE NECESSID. ESPECIAIS	14.231,05	15.369,53	16.599,09	17.927,01	64.126,68
2050	DESENV. ACOES DE AMP.E PROT. AS CRIANCAS E ADOLESC	77.163,92	83.337,03	90.003,99	97.204,30	347.709,24
2051	MANUTENCAO DO PRO-JOVEM	49.018,06	52.939,50	57.174,66	61.748,63	220.880,85
2052	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PETI	94.873,68	102.463,57	110.660,65	119.513,50	427.511,40
2053	PREST. ASSIS.SOC.AOS PROB.EMER.AS FAM.DE BAIXA REN	290.787,82	314.050,84	339.174,90	366.308,89	1.310.322,45
2054	MANTER O PRO-RENDA	54.138,24	58.469,29	63.146,83	68.198,57	243.952,93
2055	ACOES VOLT. AO RESG. DA FAM.(MELH. DE VIDA CAPAC,	15.812,28	17.077,26	18.443,44	19.918,91	71.251,89
2056	DESENV. AS ATIVIDADES DO PAIF(IGD-BRAS)	224.534,37	242.497,11	261.896,87	282.848,61	1.011.776,96
2057	DESENV. AS ACOES DE INCENTIVO A PEQUENA EMPRESA	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,84
2058	MANUTENCAO DE CONSELHOS SOCIAIS	42.693,15	46.108,60	49.797,28	53.781,06	192.380,09
2059	DESENVOLVER ACOES DE INTERCAMBIO SOCIAL	12.649,82	13.661,80	14.754,74	15.935,11	57.001,47
2060	DESENVOLVER PROJETO DOM HELDER	14.231,05	15.369,53	16.599,09	17.927,01	64.126,68
2061	CONTIBUICOES PARA CODECAP	15.812,28	17.077,26	18.443,44	19.918,91	71.251,89
2062	COLETA SELETIVA DE RESIDUOS SOLIDOS	48.859,94	52.768,73	56.990,22	61.549,43	220.168,32
2063	IMPLANTACAO DE ACOES DO PLANO DIRETOR	48.779,82	52.682,20	56.896,77	61.448,51	219.807,30
2064	MELHORIAS SANITARIAS E DOMICILIARES NA Z. URBANA	47.436,84	51.231,78	55.330,32	59.756,74	213.755,68
2065	DESENVOLVER AS ATIV. DE MANUT. DOS SERV. URBANOS	552.715,05	596.932,25	644.686,83	696.261,77	2.490.595,90
2066	DESENVOLVER AC. DO PRO-RENDA NA SEC. SERV. URBANOS	15.812,28	17.077,26	18.443,44	19.918,91	71.251,89
2067	PROP. BOAS COND. DE TRANSP. MED. A MELH. DA MALHA	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,84
2068	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,84
2069	MANEJO E CONSERVACAO DE SOLOS NA AGRICULTURA	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,84
2070	OFERECER MELHORES COND. DE VIDA AO HOMEM DO CAMPO	221.187,74	238.882,75	257.993,37	278.632,83	996.696,69
2071	CONTRIBUICOES A CODECAP E CIAGRO	15.812,28	17.077,26	18.443,44	19.918,91	71.251,89
2072	COMPRA ANTECIPADA E DOACOES SIMULTANEA	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,84
2073	FORT. DA AGRICUL., BOVIN. OVIN. APICUL. E SUINOCUL	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,84
2074	DESENVOLVER ATIV. DE MANUT. DAS ESTRADAS VICINAIS	90.368,24	97.597,69	105.405,50	113.837,94	407.209,37
2075	DESENVOLVER AC. DE CONT. INTER.(CONTAB - AUDITORIA	118.592,10	128.079,46	138.325,81	149.391,87	534.389,24
2076	DESENV. AC. DO CONT. INTERNO(PROCURADORIA JURIDICA	156.240,51	168.739,75	182.238,93	196.818,04	704.037,23
2081	APOIO AS ACOES DO CONSELHO DE SAUDE	10.800,00	11.664,00	12.597,12	13.604,88	48.666,00
2082	MANUTENCAO DO SAMU	162.000,00	174.960,00	188.956,80	204.073,34	729.990,14
2083	AMORTIZACAO DE DIVIDAS	216.000,00	233.280,00	251.942,40	272.097,79	973.320,19
2084	AMORTIZACAO DE DIVIDAS CONTRATADAS(PARCEL. DO INSS	280.800,00	303.264,00	327.525,12	353.727,12	1.265.316,24
2085	CONTRIBUICAO DO PASEP	63.327,47	68.393,66	73.865,15	79.774,36	285.360,64
2086	CONTRIBUICAO AO INSS	110.685,96	119.540,83	129.104,09	139.432,41	498.763,29
2087	IMPLANTAR ACOES DO PNAFM	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60	225.305,60
2088	DESENVOLVER ACOES DO PROJETO COM BANESTO	170.000,00	183.600,00	198.288,00	214.151,04	766.039,04
9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	230.084,46	248.491,21	268.370,50	289.840,14	1.036.786,31
Sub Total R\$		12.707.588,13	13.717.920,77	14.808.640,95	15.986.148,69	57.220.298,54
Total Geral R\$		23.008.446,38	24.842.847,68	26.823.562,01	28.962.263,43	103.637.119,50



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/01/2014 às 08:55:14 foi protocolizado o documento sob o N° 00056/14 da subcategoria PPA - Plano Plurianual 2014, referente a(o) Prefeitura Municipal de Livramento, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Djair Jacinto de Morais.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 23/12/2013

Período: 2014/2017

Data e Aprovação: 23/12/2013

Número da Lei/Ano: 474/2013

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	5d1fc0f75cba410968a0cc4341c81802
2) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	e8bd739af0ff1a12a341b83a8f93df67
3) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	640d7305c374ecf9694f8052b7ecb56c
4) Estimativa da Receita	Sim	e938d0678dd4c306b08b67a9ac83062a
5) Despesa por Programa/Ação por Órgão	Sim	0f4e33dea09aba6b994fa88e1a79dae4
6) Despesa segundo a Categoria Econômica	Sim	0e16b459e9e555aea2e00e9add447b4f
7) Despesa por Função	Sim	6ef18f8299fddddeaf7f36fe683f4087
8) Despesa por Subfunção	Sim	97337e5677b2b2e9b128816bcfd040da
9) Despesas Totais por Eixo Estratégico	Sim	71f98eac2b6760bf96d45f67ccdb1a85

João Pessoa, 06 de Janeiro de 2014



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado



DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO – DIAFI
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DA GESTÃO MUNICIPAL – DEAGM II
DIVISÃO DE AUDITORIA DA GESTÃO MUNICIPAL – DIAGM V

DOCUMENTO TC:	34451/16
NATUREZA:	ACOMPANHAMENTO
JURISDICIONADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
RESPONSÁVEL:	CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA
EXERCÍCIO	2017
OBJETO DO EXAME:	LDO 2017 – LEI Nº 501/2016, DE 17/06/2016

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ITEM	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1. Prova de audiência pública?	SIM	
2. Fixa metas e prioridades?	NÃO	O art. 2º remete às metas e prioridades estabelecidas no PPA, mas não fixa aquelas que são relativas ao ano de 2017.
3. Orienta elaboração da LOA 2017?	SIM	Arts. 3º a 16
4. Dispõe sobre alteração da legislação tributária?	SIM	Arts. 24 e 25
5. Trata de operações de fomento?	NÃO	
6. Autoriza financiar despesas de competência de outros entes?	SIM	Art. 30
7. Fixa regra de Reserva de Contingência?	SIM	Art. 13
8. Fixa regra sobre despesas de pequeno valor para os fins do art. 16 da LRF	SIM	Art. 14
9. Dispõe sobre o equilíbrio entre receitas e despesas?	NÃO	
10. Fixa regras sobre limitação de empenho?	NÃO	
11. Contém anexo de metas fiscais?	SIM	Anexo 2 (fls. 05-13)
11.1. Anexo segue integralmente o modelo definido pela STN (conteúdo e forma)?	SIM	
11.2. Anexo contém metodologia e memória de cálculo?	NÃO	
12. Metas propostas (2017) são compatíveis com a execução recente (SAGRES 2015)?	SIM	As metas propostas são compatíveis com os resultados de 2015.
12.1. Receita	SIM	
12.2. Despesa	SIM	

ITEM	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
13. Contém anexo de riscos fiscais? 13.1. Anexo segue modelo da STN? 13.2. Indica medidas a compensar ocorrências de riscos fiscais ou passivos contingentes? 13.3. Medidas indicadas são suficientes?	SIM SIM SIM NÃO	No tocante ao item de discrepância de projeções, constatou-se que não foram explicitados os indicadores econômicos considerados para estimar o montante de redução no valor dos ingressos ou de aumento no valor dos desembolsos que apresentam probabilidade de vir a ocorrer no exercício. Além disso, a reserva de contingência estabelecida na LDO foi de 1% da RCL, insuficiente para suprir as discrepâncias de projeções previstas, conforme receita planejada para o exercício 2017.
14. Autoriza concessão de ajudas a pessoas físicas ou jurídicas nos termos do art. 26 da LRF?	SIM	Arts. 21 a 23
15. Prevê margem para expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado?	NÃO	Anexo (fls. 13) não está acompanhado de análise técnica demonstrando a forma pela qual os valores apresentados foram obtidos
16. Prevê parâmetros para avaliação dos resultados de programas e normas relativas ao controle de custos?	NÃO	
17. As prioridades e metas analisadas são compatíveis com o PPA?	NÃO	Não foram definidas metas e prioridades na LDO.

CONCLUSÃO

A Lei Municipal nº. 501/2016, de 17 de junho de 2016, que estabelece as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária do município de Livramento para o exercício de 2017 não aborda aspectos obrigatórios, relacionados nos itens 2, 9, 10, 11.2, 13.3, 15 e 16 do quadro anterior.

Sugere-se:

Alertar o gestor para que, quando da elaboração da LDO/2018, atente para as conclusões registradas neste relatório, sem prejuízo das demais normas que regulamentam a matéria.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2017

RAFAEL MORAES DE LIMA
Auditor do Contas Públicas
Mat: 370.566-8

Assinado em 2 de Março de 2017



Rafael Moraes de Lima
Mat. 3705668
AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS

Assinado em 2 de Março de 2017



Roseana Bandeira de Noronha Teixeira
Mat. 3703282
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 7 de Março de 2017



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Documento: TC 34451/16

Natureza: ACOMPANHAMENTO

Jurisdicionado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB

Responsável: Sr^a. Carmelita Estevão Ventura Sousa

Exercício: 2017

PODER EXECUTIVO. ADMINISTRAÇÃO DIRETA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO -
EMISSÃO DE ALERTA. Elaboração da LDO/2018
em cumprimento às normas constitucionais e
infraconstitucionais correlatas.

ALERTA – AAV 00015/2017

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, através do Conselheiro Arnóbio Alves Viana, Relator das Contas da Prefeitura Municipal de Livramento (01/01/2017 - 31/12/2018), no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, conferidas pelos arts. 70 e 71 da Constituição Federal, bem como pelos arts. 4º e 5º da Lei Complementar 18/93 - LOTCE/PB e art. 3º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e

CONSIDERANDO o dever do gestor público em observar os princípios constitucionais que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO que o processo de acompanhamento instaurado, nos termos da Resolução Normativa nº 01/2017, tem como um dos objetivos a emissão de Alerta diante dos indícios de irregularidade;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 501/2016, que estabelece as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária do município de Livramento, para o exercício de 2017, não aborda aspectos obrigatórios.

DECIDE emitir ALERTA a Sr^a. Carmelita Estevão Ventura Sousa, atual gestora da Prefeitura Municipal de Livramento – PB, para, quando da elaboração da LDO/2018, atente às normas constitucionais e infraconstitucionais correlatas, conforme registrado pela Auditoria.

Publique-se, registre-se, intime-se.
João Pessoa, 25 de abril de 2017
Conselheiro Arnóbio Alves Viana - Relator

Assinado em 25 de Abril de 2017



Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Mat. 3702723
RELATOR



Documento: 34451/16

Subcategoria: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento

Exercício: 2017

CERTIDÃO

ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 1705 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 26/04/2017, foi realizada a seguinte publicação:

Documento: 34451/16

Subcategoria: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Período: 2017

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento

Gestor: Carmelita Estevão Ventura Sousa

Alerta: Natureza: ACOMPANHAMENTO Jurisdicionado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB Responsável: Sr^a. Carmelita Estevão Ventura Sousa Exercício: 2017 PODER EXECUTIVO. ADMINISTRAÇÃO DIRETA. PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - EMISSÃO DE ALERTA. Elaboração da LDO/2018 em cumprimento às normas constitucionais e infraconstitucionais correlatas. ALERTA AAV 00015/2017 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, através do Conselheiro Arnóbio Alves Viana, Relator das Contas da Prefeitura Municipal de Livramento (01/01/2017 - 31/12/2018), no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, conferidas pelos arts. 70 e 71 da Constituição Federal, bem como pelos arts. 4º e 5º da Lei Complementar 18/93 - LOTCE/PB e art. 3º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e CONSIDERANDO o dever do gestor público em observar os princípios constitucionais que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO que o processo de acompanhamento instaurado, nos termos da Resolução Normativa nº 01/2017, tem como um dos objetivos a emissão de Alerta diante dos indícios de irregularidade; CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 501/2016, que estabelece as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária do município de Livramento, para o exercício de 2017, não aborda aspectos obrigatórios. DECIDE emitir ALERTA a Sr^a. Carmelita Estevão Ventura Sousa, atual gestora da Prefeitura Municipal de Livramento PB, para, quando da elaboração da LDO/2018, atente às normas constitucionais e infraconstitucionais correlatas, conforme registrado pela Auditoria. Publique-se, registre-se, intime-se. João Pessoa, 25 de abril de 2017 Conselheiro Arnóbio Alves Viana - Relator

João Pessoa, 25 de Abril de 2017



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB